TVR N.º 205, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 287/2012
Aviso 526/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010, que autoriza à Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 287

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 775, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO;

2 - Portaria nº 513, de 10 de junho de 2010 – ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses, no município de Rochedo de Minas – MG;

3 - Portaria nº 526, de 14 de junho de 2010 – Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros-MG, no município de Medeiros – MG;

4 - Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, no município de Campina das Missões – RS;

5 - Portaria nº 703, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado, no município de Tangará – RN;

6 - Portaria nº 744, de 24 de agosto de 2010 – Sociedade Luiza Távora, no município de Potengi – CE;

7 - Portaria nº 751, de 24 de agosto de 2010 – Associação Assistencial e Cultural Baraunense, no município de Baraúna – RN;

8 - Portaria nº 752, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos, no município de Major Isidoro – AL;

9 - Portaria nº 754, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, no município de Campos do Jordão – SP;

10 - Portaria nº 787, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Astorga, no município de Astorga – PR;

11 - Portaria nº 921, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai, no município de Heitorai – GO;

12 - Portaria nº 931, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Pindorama, no município de Pindorama – SP;

13 - Portaria nº 938, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, no município de Triunfo – RS;

14 - Portaria nº 939, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Comunitária Independência, no município de Tutóia – MA;

15 - Portaria nº 941, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Comunitária de Marataízes, no município de Marataízes – ES;

16 - Portaria nº 1.041, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên, no município de Piên – PR;

17 - Portaria nº 1.048, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Domingos Martins, no município de Domingos Martins – ES;

18 - Portaria nº 1.050, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro, no município de Formigueiro – RS;

19 - Portaria nº 1.055, de 8 de novembro de 2010 – Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência - Projeto Sol Para Todos - Organização Não Governamental, no município de Recife – PE;

20 - Portaria nº 1.083, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, no município de Ubarana – SP;

21 - Portaria nº 1.092, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses – Paraná, no município de Doutor Ulysses – PR;

22 - Portaria nº 1.101, de 16 de novembro de 2010 – Associação Caibateense de Comunicação, Cultura e Cidadania, no município de Caibaté – RS;

23 - Portaria nº 1.168, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Victorense de Comunicação, no município de Victor Graeff – RS;

24 - Portaria nº 1.169, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Barão, no município de Barão – RS;

25 - Portaria nº 1.170, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Glória In Excelsis, no município de Boa Vista do Cadeado – RS;

26 - Portaria nº 1.173, de 24 de novembro de 2010 – Associação Movimento Comunitário Canoas, no município de Paraibuna – SP;

27 - Portaria nº 1.179, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Civil Acauã, no município de Salvador – BA; e

28 - Portaria nº 1.279, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, no município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 25 de junho de 2012.

Aviso nº 662/C

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLOG
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília, 07/07/11 H. 17:50

EM nº. 297/2011 - MC

Brasília, 14 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões**, no Município de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009236/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

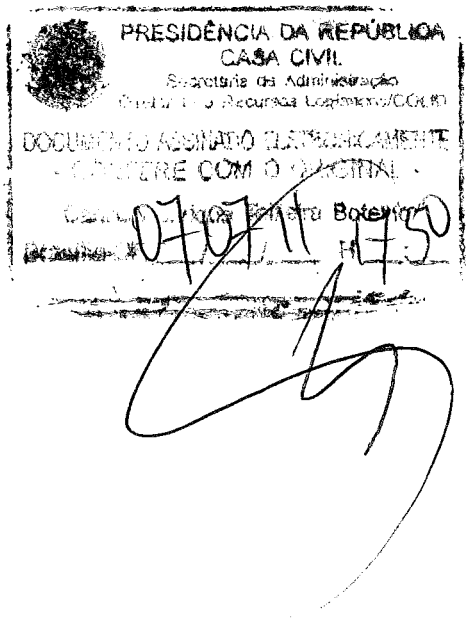

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 23/07/10
Página: 43 Seção: 1
ANOTADO POR

PORTARIA Nº 662 DE 21 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.236/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões**, com sede na Avenida Santa Maria, s/nº - Centro, no município de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27° 59' 28"S e longitude em 54° 50' 23W, utilizando a freqüência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 297/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 27/6/12 às 10:55 horas
Amparo 4.398
Assinatura Ponto

Aviso nº 526 - C. Civil.

Em 25 de junho de 2012.

TVR 202/12
a
TVR 229/12

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 775, de 2008; 513, 526, 662, 703, 744, 751, 752, 754, 787, 921, 931, 938, 939, 941, 1.041, 1.048, 1.050, 1.055, 1.083, 1.092, 1.101, 1.168, 1.169, 1.170, 1.173, 1.179 e 1.279, de 2010.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 27/6/2012
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
CLAUDIO AUGUSTO A. P. SANTANA
Chefe de Gabinete

Sec.-Ger. da Mesa SEPRO 27/Jun/2012 - 16:55
Ass.:

NOTA 5387/10
Cópia 01

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Transitória

Processo Administrativo nº 53000.009236/08

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões

Sede: Avenida Santa Maria, s/nº, Centro

Município: Campina das Missões

Estado: RS

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em **27° 59' 28"S** e Longitude em **54° 50' 23"W**

Frequência: 98,7 MHz

Número de Volumes: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

91

M. das Comunicações - SSCE Fls.: 01 Rubrica:

formalizar

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009236/2008-33
SEAPA/SC
06/03/2008-10:06

Exmo Sr. **Ministro de Estado das Comunicações.**

A **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e inscrita no CNPJ. sob o n.º , com sede na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, na cidade de **Campina das Missões,** Estado do Rio Grande do Sul, CEP.98.975-000, Telefone (0xx55)35671175, Entidade sem fins lucrativos, devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao **Aviso 06/2007**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n.º 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n.º 103 de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente; Ou seja, apresentar o **Processo de Habilitação,** da Radiodifusão Comunitária, Canal **285**, Freqüência **104.9.**

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2008.

Dir. Geral -Presidente da Associação.
IVANI AGNES.
CPF. n.º 950.668.860-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 02
Rubrica:
SSCE

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.

1 – Cópia de comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	**Sim** ✓	**Não**
2 – Estatuto Social, devidamente Registrado	**Sim** ✓	**Não**
3 – Ata de Constituição da Entidade devidamente Registrada	**Sim** ✓	**Não**
4 – Ata de Eleição da Diretoria em exercício, (Registrada)	**Sim** ✓	**Não**
5 – Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais e jurídicas	**Sim** ✓	**Não**
6 – Prova de que seus Diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos (Registro Nascimento)	**Sim** ✓	**Não**
7 – Prova que seus Diretores são maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados (Identidade/Rg. e CPF.)	**Sim** ✓	**Não**
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da Sede da Entidade.	**Sim** ✓	**Não**
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela Estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	**Sim** ✓	**Não**
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao Fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o Serviço.	**Sim** ✓	**Não**
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de quaisquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante assinatura, bem como de que a Entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para execução de quaisquer dos serviços mencionados.	**Sim** ✓	**Não**
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de Fantasia da Emissora.	**Sim** ✓	**Não**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações SSCE Fls.: 03 Rubrica:

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para instalação do Sistema Irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n.º 1/2004	✓	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da Entidade, confirmando as Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84 e o endereço proposto para instalação do Sistema Irradiante.	✓	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as Disposições da Norma Complementar n.º 1/2004 e com os dados indicados em seu Requerimento, caso seja selecionado..	✓	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de Taxa relativa às despesas de Cadastramento.	✓	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO.

	Sim	Não
1 – Manifestações de Apoio individual contendo o nome, o n.º da Identidade, o Endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura do Declarante.	✓	
1.1 – Soma das Manifestações Individuais apresentadas	!	

	Sim	Não
2 – Manifestação de Apoio Coletiva, apresentada sob a forma de Abaixo Assinado, contendo o nome, o n.º de Identidade, o endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a Assinatura de cada Declarante.	✓	
2.1 – Soma das Assinaturas constantes das manifestações de Apoio Coletivas, apresentadas sob a forma de Abaixo-assinado.		

	Sim	Não
3 – Manifestação de Apoio apresentadas por Entidades Associativas e Comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da Entidade apoiadora, o endereço da Sede, o CEP e a Assinatura do representante legal.	✓	
3.1 – Soma das Manifestações de Apoio das Entidades Associativas e Comunitárias apresentadas.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 04
Rubrica:
SSC

4 – Manifestação de Apoio dos Associados da Entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar Apoio à iniciativa de requerer a autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	**Sim** ✓	**Não**
4.1 – Soma das Assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES.

Caso exista mais de uma Entidade concorrente na mesma área de Serviço, a Requerente Declara que concorda em associar-se às demais Entidades.	**Sim** ✓	**Não**

Declaro, sob as penas da Lei, como representante legal da Entidade Requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a Documentação descrita neste Formulário esta sendo apresentada em Original ou Cópia Autenticada e em conformidade com o Subitem 7.2 da Norma Complementar n.° 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Dir. Geral -Presidente da Associação.
IVANI AGNES.
CPF. n.° 950.668.860-15

Endereço para correspondência:
Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões
Att. **Ivani Agnes** e/ou **Elemar Santana Brum.**
Av. Santa Maria, s/n e/ou Rua Porto Alegre, n.° 679, Bairro Centro, na cidade de **Campina das Missões**- RS, CEP.98.975-000 Telefone p/ contato: (0xx55)35671175

Pretende instalar o Sistema Irradiante de sua Estação na: Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, na Cidade de **Campina das Missões/RS**, CEP. 98.975-000, de Coordenadas Geográficas: (27°)(59')(28") – Sul de Latitude e (54°) (50')(23") - W GR de Longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 05
Rubrica:
SSCE

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES.

CAMPINA DAS MISSÕES - RIO GRANDE DO SUL.

ÍNDICE

= Cópia (autenticada) do Cartão do CNPJ. da Associação..... 1

= Cópia (autenticada) do Estatuto Social da Associação..... 2 a 8

= Cópia (autenticada) da ATA de Constituição e Diretoria Atual..... 9 a 10

= Relação com nome e dados pessoais dos Associados..... 11

= Cópia (autenticada) de documentos pessoais de todos os Membros da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário..... 12 a 21

= Manifestações de Apoio firmadas por pessoas Físicas..... 22 a 57

= Manifestações de Apoio firmadas por Pessoas Jurídicas..... 58 a 78

= Declaração da Dir. Geral, que comprova o Endereço e Sede..... 79

= Declaração para comprovação que todos residem na área..... 80

= Declaração de **Fiel-Cumprimento** de todos da Direção e Conselho.. 81

= Declaração que a Entidade e Diretoria não detém Outorgas..... 82

= Declaração que a Entidade e Diretores não possuem Vínculos 83

= Declaração com o Nome de Fantasia da Associação 84

= Declaração possibilita Disp. na N. 1/2004,SubIten 18.2.7.1..... 85

= Declaração com endereço e as Coordenadas Geográficas..... 86

= Declaração que apresentará o PROJETO TÉCNICO..... 87

= Comprovante da Taxa relativa a Cadastramento..... 88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

M. das Comunicações - SSC - Fls.: 06 Rubrica:

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
25.17.80.34.50 - 00.095.066.896.015

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ASSOCIACAO DE AMIGOS DA RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPINA DAS MISSOES	********

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 21/02/2008
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ ☒ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
IVANI AGNES	950.668.960-15
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

DANTAS

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:

Ivani Agnes

22 FEV 2008

Tabelião de Campina das Missões - RS
Rua Santa Rosa, 140
Fone: 0xx55-35[illegible]-1275

Emol.: R$ 3,30

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 632, de 17 de março de 2006.

0,20

0080.01.0800003.00215

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

2

Paulo Alvio Weber das Com...
Registrador
Fls.: 07
Rúbrica:

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES.

ESTATUTO

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, com Sede na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP.98.975-000, em Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único – A Associação utilizará como denominação de Fantasia **CAMPINA FM – RÁDIO COMUNITÁRIA,** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** tem por objetivo "**Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária**" bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Bel. Adilson Flávio Nedel
OAB/RS 51.629

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 340 - F: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REFROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL, A MIM APRESENTADO,
DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS,
25 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dantas - Tabelião
☒ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 9,20

0080.01.0800003.00235

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

3

Paulo Heidsio Weber
Registrador

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A Associação será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral por promoverem doações para o patrimônio ou por terem promovido bolsas de estudo e colaborações técnicas de elevada importância a Entidade;

III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação, contanto que esteja em dia com suas obrigações para com a Associação, e apresente requerimento escrito, com prazo de trinta (30) dias de antecedência.
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010
Bel. Adilson Flávio Nedel
OAB/RS 51.629

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 140 - F.: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO,
DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS,
25 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dantas - Tabelião
☒ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 2,32
0,20

0080.01.0800003.00234

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls.: 09
Rubrica:
Paulo Moisio Weber
Registrador

Art. 8.º - São passíveis de advertência, suspensão ou de exclusão definitiva do quadro social, de acordo com a gravidade do fato e em havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

Parágrafo primeiro – A imposição da penalidade, de que trata o presente artigo, será feita pelo Presidente, sendo a decisão tomada por maioria absoluta de votos em Assembléia Geral.

Parágrafo segundo – Para as hipóteses previstas neste artigo, deverá ser oportunizada ao associado denunciado, a ampla defesa e o contraditório, fazer-se representar por advogado, concedendo-lhe o prazo de cinco (05) dias consecutivos para apresentar a defesa, arrolar testemunhas e demais provas, cujas testemunhas e o acusado, serão ouvidos separadamente em termos separados, em Sessão da Assembléia, marcada especialmente para tal fim, de cuja decisão caberá recurso à Assembléia Geral no prazo de três (03) dias consecutivos.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da Associação:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 15 de Fevereiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Bel. Adilson Flávio Nedel
OAB//RS 51.629

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 140 - F.: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS, 25 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dantas - Tabelião
☒ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 2,30
0,20
0080.01.0800003.00233

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls.: 10
Rubrica:
Paulo Aloisio Weber
Registrador

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Art. 11.º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Art. 10.º.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial

Art. 12.º - São atribuições:
I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:
a)- Ao **Diretor(ª) Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Bel. Adilson Flávio Nedel
OAB//RS 51.629

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 110 - F: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS 25 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dantas - Tabelião
☒ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 9,30

0080.01.0800003.00232

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls.: 11
Paulo Eloisio Weber
Registrador

Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JUL 2010

Bel. Adilson Flávio Nedel
OAB//RS 51.629

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 130 F.: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO,
DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS, 25 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dantas - Tabelião
☒ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 9,30

0080.01.0800003.00231

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Paulo Aloisio Weber
Registrador
Fls.: 12
Rubrica:

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da Associação será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19.º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Bel. Adilson Flávio Nedel
OAB//RS 51.629

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 1[illegible] F: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO,
DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS 25 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dar[illegible]s - Tabelião
☑ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 2,30

0,20

0080.01.0800003.00230

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Paulo Aloisio Weber das C
Registrador
Fls.: 13
Rubrica:

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 15 de Fevereiro de 2008, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Campina das Missões/RS, 15 de Fevereiro de 2008.

Diretora Geral – Presidente.
IVANI AGNES.

Diretor Administrativo – Secretário.
HORTENCIO DA SILVA.

Diretor de Operações – Tesoureiro
ELEMAR SANTANA BRUM.

Dpto Jurídico.

Visto em 20/02/2008

Bel. Adilson Flávio Nedel
OAB/RS 51.629

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Serviços de Registros Públicos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
AV. SANTA TEREZA, 643
Fone: (55) 3567-1583
98975-000 - Campina das Missões - RS

Protocolado sob nº 1.078, de 20/02/2008.

Registrado no Liv. A-1, fls. 125 e verso, sob nº 119.

Campina das Missões, RS, 21 de fevereiro de 2008.

Paulo Aloísio Weber
Registrador

0077.03.0700007.00105

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 130 - F: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O QUE LHE FOI APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES, RS, 25 FEV 2008
Bel. Fernando Ribeiro Dantas - Tabelião
Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 4,60

0,10 0,20

0080.01.0800003.00228 **0080.01.0800003.00229**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

2

Paulo Aloisio Weber das
Registrador, Fls.: 16
Rubrica:

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PARA APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA: **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2.008 (dois mil e Oito), às 19,30 horas, cito à Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP.98.975-000, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores membros fundadores da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** associados, autoridades e convidados, conforme Edital de Convocação n.° 001/2008, e num clima de união, paz e harmonia, deu-se início a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi escolhido para assumir a mesa dos trabalhos, a Senhorita, **IVANI AGNES**, membro fundadora da Entidade, convidando a mim, **HORTENCIO DA SILVA,** também membro fundador, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente da Seção, li a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembléia Geral Ordinária e que tem o seguinte teor: **I**)- Discussão e aprovação, Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo do Estatuto Social da Entidade; **II**)- Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade; Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da mesa me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes, finda a leitura, o Presidente da mesa submeteu-o Capitulo por Capitulo, Artigo por Artigo, à apreciação e em seguida, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, ficando seu conteúdo composto por **VIII** (oito) **Capítulos** e 21 (vinte e um) **Artigos**; Em seguida, após a Aprovação Estatutária da Associação, deu-se inicio a Eleição, sendo que apresentado Chapa Única, que por votação, aclamação e unanimidade, foram eleitos 03 (três) Membros Fundadores, para compor a Diretoria Executiva da entidade; Após eleitos, todos aceitaram suas funções ficando assim composto: Diretora Geral-Presidente, **IVANI AGNES**, brasileira, solteira, maior, secretaria, portadora da CI n.° 8078748285/SSP/RS e do CPF. n.° 950.668.860-15, residente na Rua Santa Vitória, s/n, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS; Diretor Administrativo-Secretário, **HORTENCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, industriário, portador da CI n.° 1016991621/SSP/RS e do CPF. n.° 332.066.510-34, residente na Av. Santa Maria, n.° 815, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS; Diretor de Operações-Tesoureiro, **ELEMAR SANTANA BRUM,** brasileiro, casado, industriário, portador da CI n.° 1027868858/SSP/RS e de CPF.n.° 390.379.080-04, residente na Rua Porto Alegre, n.° 679, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos 05 (cinco) Membros do Conselho Comunitário, em cumprimento ao que determina as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; Ficando o Conselho Comunitário eleito e composto com os seguintes membros: 1°)-**JACINTO ROBERTO ARNOLD,** brasileiro, desquitado, comerciante, portador da CI n.° 9029158368/SSP/RS e do CPF. n.° 411.020.220-87, residente na Rua Santa Vitória, s/n, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS; 2.°)- **JONAS JOHN BRUM,** brasileiro, solteiro, maior, funcionário de empresa privada, portador da CI n.° 1068677267/SSP/RS e do CPF. n.° 051.429.540-02, residente na Rua Porto Alegre, s/n, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS; 3.°)- **BEATA MARIA WELTER DA SILVA,** brasileira, casada, comerciante, portadora da CI n.° 5016972712/SSP/RS e do CPF. n.° 410.976.100-04, residente

Jonas J. Brum

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, [illegible] - F: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
CONFORME COPIA QUE A MIM APRESENTADO,
DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS, 25 FEV 2008
Bel. Roberto Ribeiro Dardis - Tabelião
Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 9,20

0,00

0080.01.0800003.00238

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

10 Fls.: 1 Rubrica

Paulo Roberto Weber
Tabelião Oficial

na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS; 4.°)- **MICHELE DA SILVA,** brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI n.° 3080120623/SSP/RS, e do CPF. n.° 005.613.660-98, residente na Av. Santa Maria, n.° 815, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS; 5.°)- **MAGDA JOHN BRUM,** brasileira, casada, professora, portadora da CI n.° 1028108999/SSP/RS, e do CPF. n.° 391.257.500-20, residente na Rua Porto Alegre, s/n, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes no Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na Cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Comunitário da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, a Presidente eleita, Senhorita. **IVANI AGNES**, fez o uso da palavra, agradecendo, primeiro a Deus, pedindo forças e união aos eleitos e a todos Associados, agradecendo também a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da sessão foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu, **HORTENCIO DA SILVA**, fiz como Diretor de Administração-Secretário e após reaberta a sessão, a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pela Diretora Geral-Presidente, pelo Diretor de Operações –Tesoureiro, eleitos da Primeira Diretoria Executiva e pelos 05 (cinco) Membros Eleitos do Conselho Comunitário da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões.**.

Campina das Missões/RS, 15 de Fevereiro de 2008.

- Diretoria Executiva:

= **IVANI AGNES** .....(Dir. Geral – Presidente) _____

= **HORTENCIO DA SILVA ....** (Dir. Administrativo) _____

= **ELEMAR SANTANA BRUM..** (Dir. de Operações) _____

- Membros do Conselho Comunitário:

= **JACINTO ROBERTO ARNOLD** ..... _____

= **JONAS JOHN BRUM** ..... _____

= **BEATA MARIA WELTER DA SILVA** . _____

= **MICHELE DA SILVA.** ..... _____

= **MAGDA JOHN BRUM** ..... _____

-A Presente ATA confere com a Original transcrita no Livro-Ata.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

2

Serviços de Registros Públicos

Registro de Títulos e Documentos

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
AV. SANTA TEREZA, 643
Fone: (55) 3567-1583
98975-000 - Campina das Missões - RS

Protocolado sob nº 1.077, de 20/02/2008.

Registrado no Liv. B-7, fls. 071/072, sob nº 956.

Campina das Missões, RS, 21 de fevereiro de 2008.

Paulo Aloisio Weber
Registrador

0077.03.0700007.00104

TABEL... CAMPINA DAS MISSÕES
Rua ... Fone/Fax55-3567-1275
AUTENTICO A ... CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO,
DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS, 25 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dantas - Tabelião
☒ Jorge Raboni Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 4,40

0,20 0080.01.0800003.00236

0,20 0080.01.0800003.00237

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

11

Min. das Comunicações
Fls.: 16
Assessoria Jurídica

Relação dos Associados, da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** com seus nomes, n.° de Documentos, CEP. e Endereço da Residência na Cidade de **Campina das Missões** – RS.

=**ELEMAR SANTANA BRUM,** brasileiro, casado, industriário, portador da Carteira de Identidade CI, n.° 1027868858/SSP/RS, residente na Rua Porto Alegre, n.° 679, Bairro Centro, CEP.98.975-000, em Campina das Missões/RS.

=**IVANI AGNES,** brasileira, solteira, maior, secretaria, portadora da Carteira de Identidade CI, n.° 8078748285/SSP/RS, residente na Rua Santa Vitória, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, em Campina das Missões/RS.

=**HORTENCIO DA SILVA,** brasileiro, casado, industriário, portador da Carteira de Identidade CI, n.° 1016991621/SSP/RS, residente na Av. Santa Maria, n.° 815, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, em Campina das Missões/RS.

= **JACINTO ROBERTO ARNOLD,** brasileiro, desquitado, comerciante, portador da Carteira de Identidade CI, n.° 9029158368/SSP/RS, residente na Av. Santa Vitória, s/n.°, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, em Campina das Missões/RS.

= **JONAS JOHN BRUM**, brasileiro, solteiro, digitador, portador da Carteira de Identidade CI, n.° 1068677267/SSP/RS, residente na Rua Porto Alegre, 679, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, em Campina das Missões/RS.

= **MICHELE DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade CI, n.° 3080120623/SSP/RS, residente na Av. Santa Maria, n.° 815, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, em Campina das Missões/RS.

= **BEATA MARIA WELTER DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade CI, n.° 5016972712/SSP/RS, residente na Av. Santa Maria, n.° 815, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, em Campina das Missões/RS.

MAGDA JOHN BRUM, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade CI, n.° 1028108999/SSP/RS, residente na Av. Porto Alegre, 679, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, em Campina das Missões/RS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls. 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VANI AGNES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
12/07/1977	0702807804 93		166	47

MUNICÍPIO / UF
CAMPINA DAS MISSÕES/RS

DATA DE EMISSÃO
02/05/2006

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Roque Miguel Fank - Presidente TRE

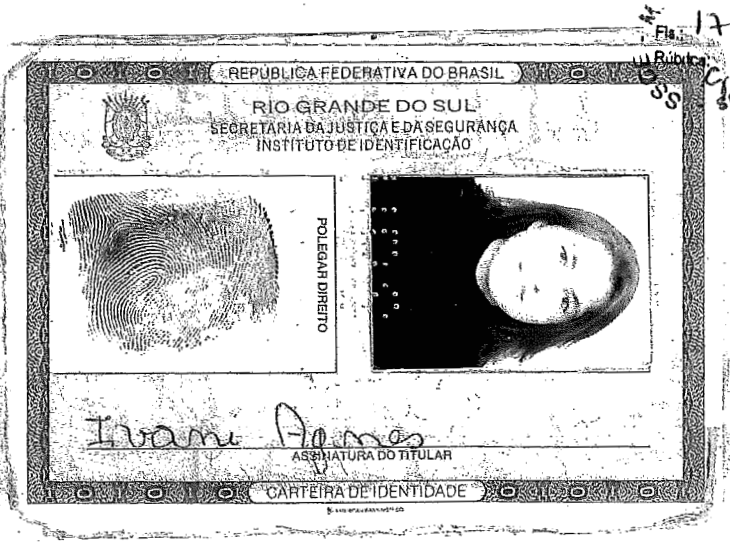

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ivani Agnes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

12

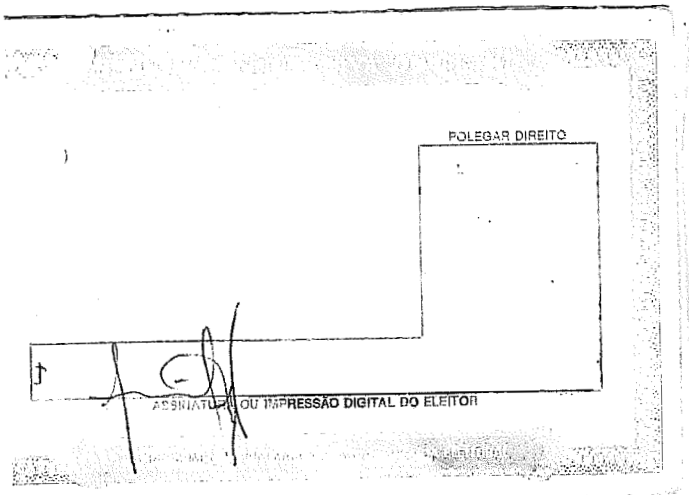

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

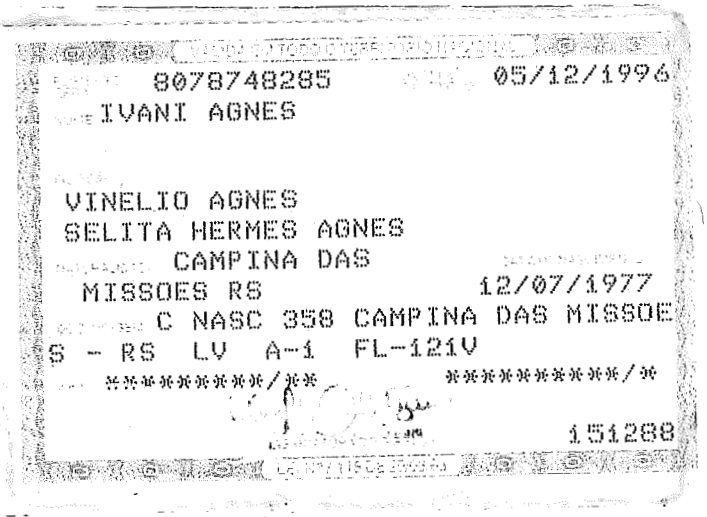

8078748285 05/12/1996
IVANI AGNES

VINELIO AGNES
SELITA HERMES AGNES
CAMPINA DAS
MISSOES RS 12/07/1977
C NASC 358 CAMPINA DAS MISSOE
S - RS LV A-1 FL-121V
**********/** **********/**
151288

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

Nome

Nascimento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 140 - F: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO,
DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES, RS, 22 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dartes - Tabelião
☒ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 9,20

0,20
0080.01.0800003.00193

0,20
0080.01.0800003.00194

0,20
0080.01.0800003.00195

0,20
0080.01.0800003.00196

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 140 - F: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO,
DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES, RS, 22 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dartes - Tabelião
☒ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 2,30

0,20
0080.01.0800003.00197

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

das Comunicações
Fls.: 18
Rubrica:

OFÍCIO ... REGISTROS PÚBLICOS
ZITA MARIA SISTI
OFICIAL

REPÚBLICA ... DO BRASIL

13

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA ROSA
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
DISTRITO DE SEDE

Bel.Zita Maria Sisti
Oficial designada do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.o 639, às fls. 39, do livro n.o B-2 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 18 de Agosto (08)..... de 1.984.-, foi feito o casamento de "HORTENCIO DA SILVA e BEATA MARIA WELTER".....

contraído perante o Juiz de Paz, Jacinto Anatoílio Jabolostki..... e as testemunhas Aloísio Kunst e Laines Buchele Kunst.....

Ele, nascido em Candido Godói distrito de Campina, municipio de Santa Rosa -RS. aos 24 de Janeiro (01)..... de 1961.-, profissão bancário, solteiro..... residente e domiciliado neste municipio..... filho de Seferino Raimundo da Silva, nascido a 21.03.1919 e de Hedna da Silva, nascida a 12.junho.1924, domiciliadosneste municipio.....

Ela, nascida Vila Campina municipio de Santa Rosa -RS..... ..... aos 03 de Janeiro (01)..... de 1961.-, profissão comerciária, solteira..... residente e domiciliada neste municipio....., filha de Levino Aloisio Welter, nascido a 30.11.1938 e de Silvia Cecilia Welter, nascida a 1º.04.1938, domiciliados neste municipio.....

a qual passou assinar-se "BEATA MARIA WELTER DA SILVA".....

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os 1, 2 e 4..... do Código Civil. — Observações: "ADOTARAM O REGIME DE COMUNHÃO DE BENS".-.-

SERVIÇO POSTAL FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

O referido é verdade e dou fé.
Campina das Missões (RS), 18 de Agosto de 19 84.

OFICIAL

SSCE - Ministério das Comunicações
Fls.: 19
Rubrica:

19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
410.976.100-04
Nome
BEATA MARIA WELTER DA SILVA
Nascimento
03/01/1961

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
005.613.660-98
Nome
MICHELE DA SILVA
Nascimento
18/02/1985

CIC
NASCIMENTO
24.01.61
INSCRIÇÃO NO CPF
332 066 510 34
CONTRIBUINTE
HORTENCIO DA SILVA
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 140 - F: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO,
DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS,
21 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dartes - Tabelião
☒ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 0,20

0,20

0080.01.0800003.00142

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 140 - F: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO,
DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS,
21 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dartes - Tabelião
☒ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 0,20

0,20

0080.01.0800003.00144

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 140 - F: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO,
DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS,
21 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dartes - Tabelião
☒ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 0,20

0,20

0080.01.0800003.00143

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 20
Rubrica:

10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3080120623 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/1997

NOME MICHELE DA SILVA

FILIAÇÃO
HORTENCIO DA SILVA
BEATA MARIA WELTER DA SILVA

NATURALIDADE CAMPINA DAS MISSOES RS DATA DE NASCIMENTO 18/02/1985

DOC ORIGEM C NASC 2090 CAMP. DAS MISSOES - RS - LV A-2 FL-255

CPF **********/** **********/*

ASSINATURA DO DIRETOR 151288

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

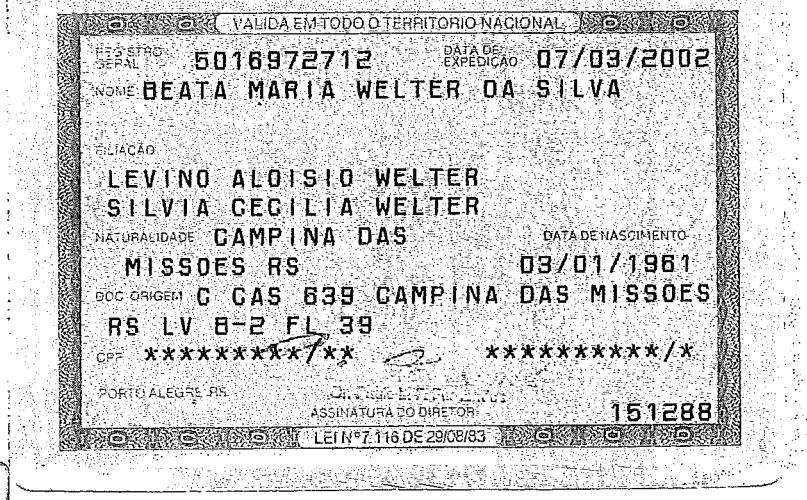

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5016972712 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2002

NOME BEATA MARIA WELTER DA SILVA

FILIAÇÃO
LEVINO ALOISIO WELTER
SILVIA CECILIA WELTER

NATURALIDADE CAMPINA DAS MISSOES RS DATA DE NASCIMENTO 03/01/1961

DOC ORIGEM C CAS 639 CAMPINA DAS MISSOES RS LV B-2 FL 39

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR 151288

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0080.01.0800003.00148

0080.01.0800003.00149

0080.01.0800003.00150

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 140 - F. 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS
21 FEV 2008
Bel. Roberto Ricieri Darrigas - Tabelião e Rafael Assmann - Escrevente

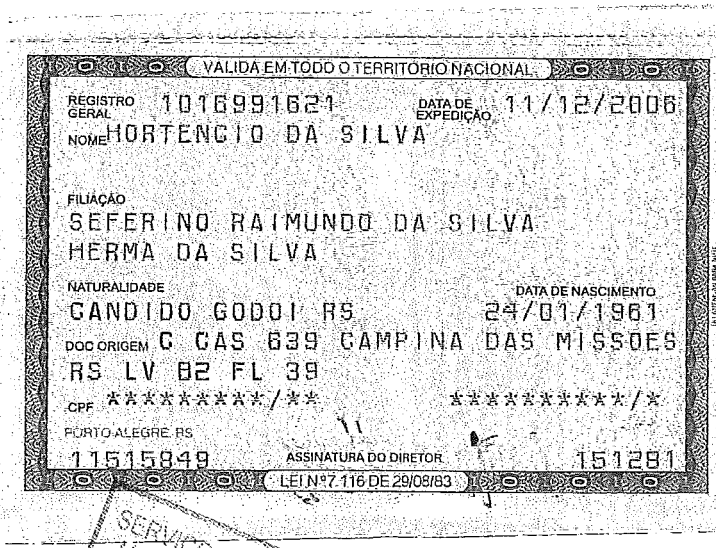

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1016991621 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2006

NOME HORTENCIO DA SILVA

FILIAÇÃO
SEFERINO RAIMUNDO DA SILVA
HERMA DA SILVA

NATURALIDADE CANDIDO GODOI RS DATA DE NASCIMENTO 24/01/1961

DOC ORIGEM C CAS 639 CAMPINA DAS MISSOES RS LV B2 FL 39

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE RS

11515849 ASSINATURA DO DIRETOR 151281

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

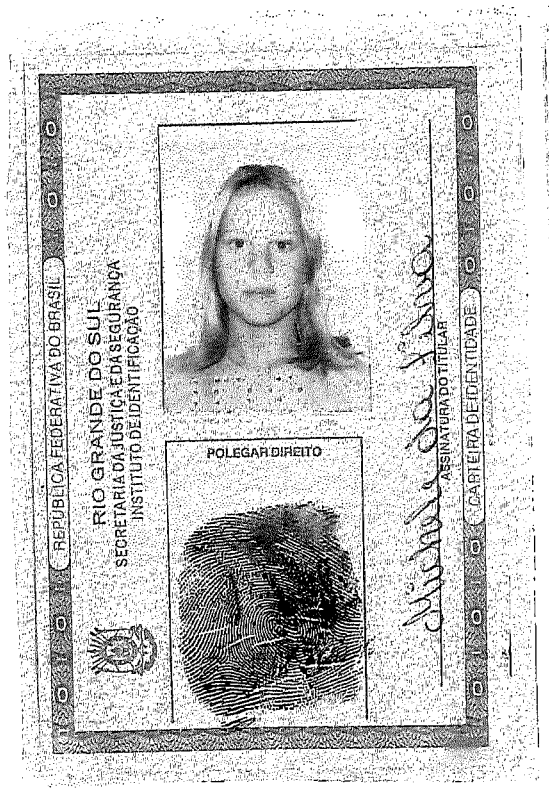

0,20

0080.01.0800003.00147

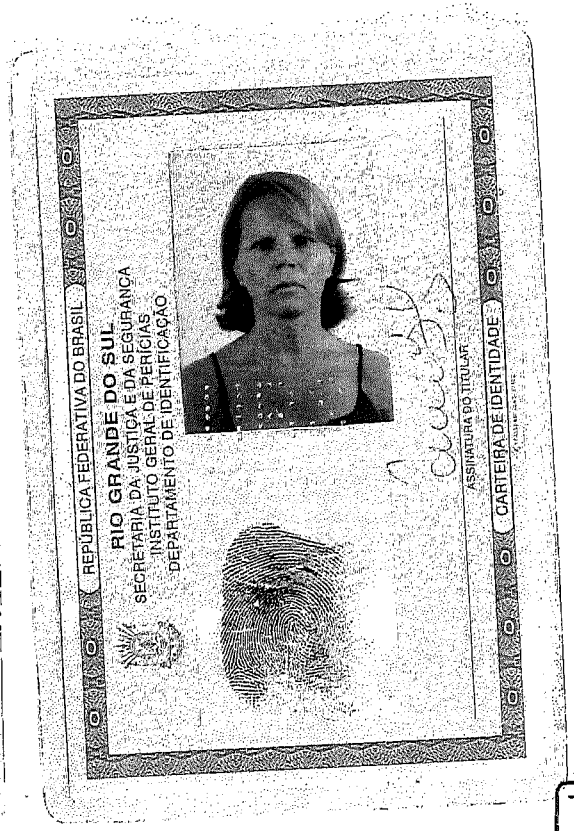

0,20

0080.01.0800003.00146

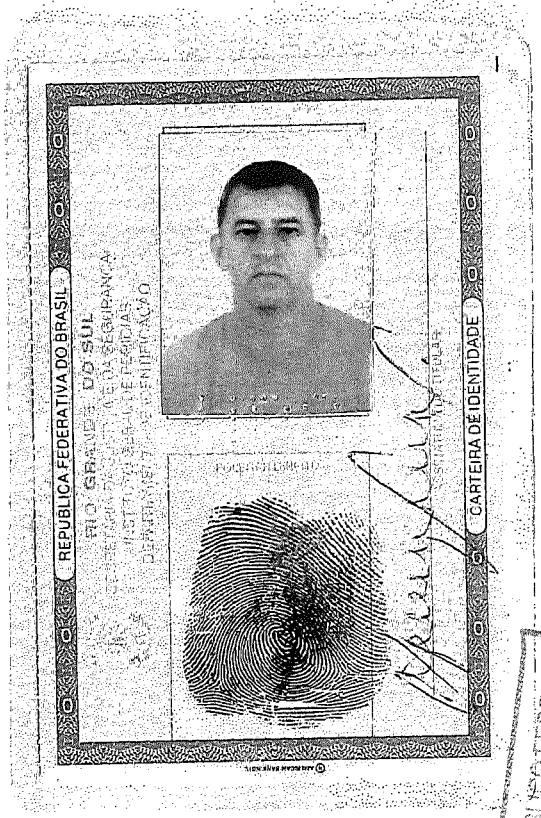

0,20

0080.01.0800003.00145

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 140 - F: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS, 21 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Barcas - Tabelião
☒ Jorge Rafael Assmann - Escrevente

6,50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Folha Nº 96
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

das Comunicações
Fls.: 24
Rubrica:

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CERRO LARGO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO
DISTRITO DE CERRO LARGO

BRUNO BAYER JAGER

Oficial - - - do Registro Civil

Tabelionato e Registro Civil

CASAMENTO N.o 1.394 ---

CERTIFICO que, à fls. 003v. - do Livro nº B/4 - de Registro de Casamentos foi lavrado --- hoje, o assento do casamento de "ELEMAR SA[illegible]NA BRUM" - - - e "MAGDA JOHN" ambos s[illegible] - - -, contraído perante o - - - Juiz Sr. L[illegible] Gonçalves, - - - e as testemunhas Luis [illegible]ihas Chagas e sua esposa, e Elton Antônio Ferius. - - - - - - [illegible], profissão [illegible], domiciliado em nesta cidade, - - - e residente em ider, - - - filho de OLY SANTANA, [illegible], nascido em neste Estado, -, domiciliado em ,digo, já falecido, - e residente - - - e de D. ona DORILIA XIRAS SANTANA, - - -, nascida em neste Estado, - domiciliada em ,digo, já falecida, - e residente em - - -

Ela, nascida em neste municipio, - - - aos 03 - de M a i o de 1964, profissão professora, - domiciliada em nesta cidade, - - - e residente em ider, - - - filha de ANILIO JOHN, - - -, nascido em neste Estado, -, domiciliado em nesta cidade, - e residente ider - - - e de D. ona LACY BARD JOHN, -, nascida em neste Estado, - domiciliada em nesta cidade, - e residente em ider, - - -

A contraente passa a assinar-se "MAGDA JOHN BRUM" ---

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Nos 1, 2, 3 e 4 --- do Código Civil. — Observações: Adotaram o regime de "Comunhão Parcial de Bens". -.-.-.-

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 140 - F: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS, 21 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dantas - Tabelião
☑ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 2,30

0,20

0080.01.0800003.00181

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

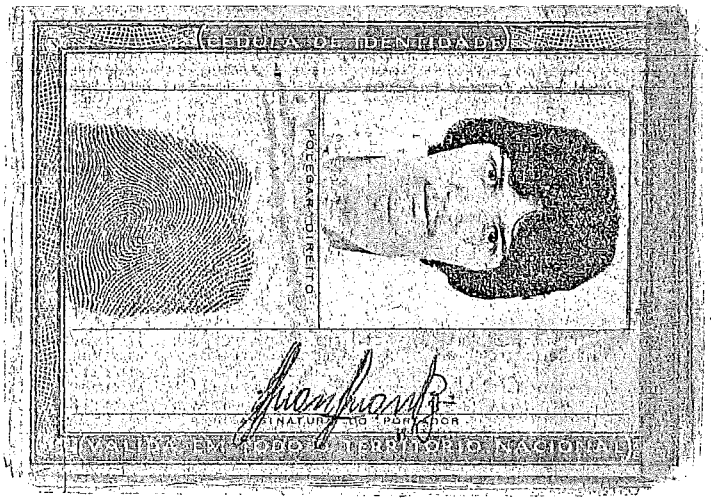

17

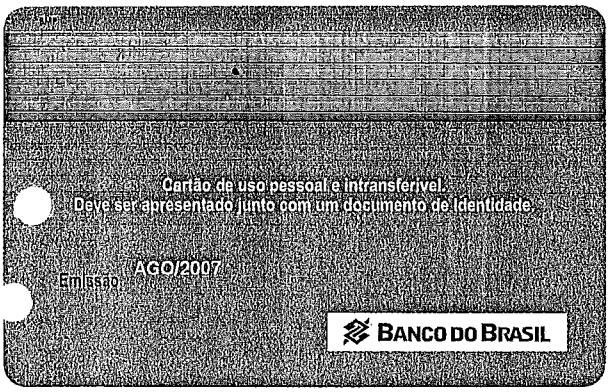

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 22
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 140 - F: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS, 21 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Daniés - Tabelião
☒ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 9,20

0,20 **0080.01.0800003.00168**	0,20 **0080.01.0800003.00169**
0,20 **0080.01.0800003.00170**	0,20 **0080.01.0800003.00171**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 23
Rubrica:

18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 9029158368
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2007
NOME
JACINTO ROBERTO ARNOLD
FILIAÇÃO
EMILIO ARNOLD
ANA ARNOLD
NATURALIDADE
GIRUA RS
DATA DE NASCIMENTO
09/06/1964
DOC ORIGEM
C NASC 12219 GIRUA RS
LV A21 FL 250
PIS/PASEP
CPF
411.026.220-87
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
151288
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

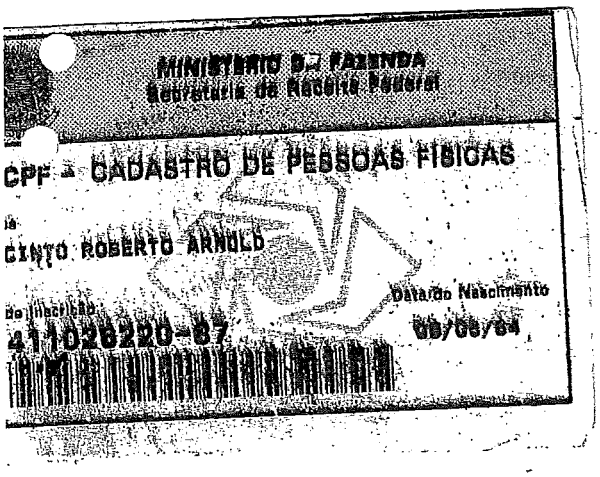
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
CINTO ROBERTO ARNOLD
Data do Nascimento
09/06/64
411026220-87

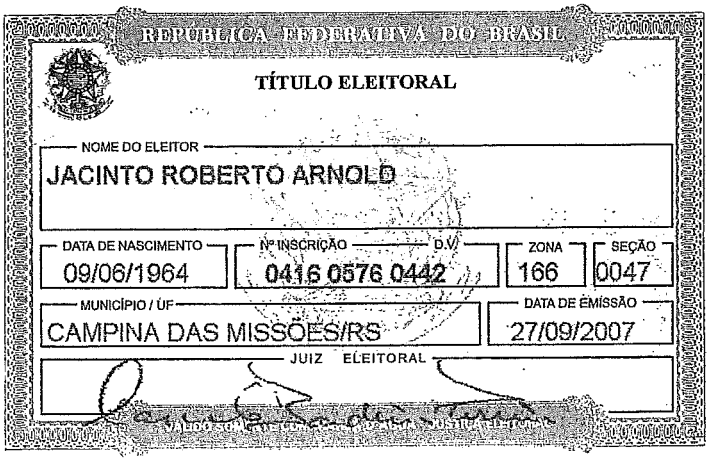
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
JACINTO ROBERTO ARNOLD
DATA DE NASCIMENTO
09/06/1964
Nº INSCRIÇÃO
0416 0576 0442
D.V
ZONA
166
SEÇÃO
0047
MUNICÍPIO / UF
CAMPINA DAS MISSÕES/RS
DATA DE EMISSÃO
27/09/2007
JUIZ ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 140 - Fone/Fax 55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS, 22 FEV 2008
Bel. Roberto Ribeiro Barnes - Tabelião
Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol. R$ 9,20

0,20
0080.01.0800003.00189

0,20
0080.01.0800003.00190

0,20
0080.01.0800003.00191

0,20
0080.01.0800003.00192

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CERRO LARGO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO
DISTRITO DE CERRO LARGO

BRUNO BAYER JAGER

Oficial - - - do Registro Civil

Tabelionato e Registro Civil
****
Cerro Largo - RS
BRUNO B. JAGER
TABELIÃO E OFICIAL

Nascimento N.o 5.297 ---

GERTIFICO que, às fls. 004 -, do livro n.o A/8 -, de Registro de Nascimentos, foi lavrado - hoje o assento de "JONAS JOHN BRUM" - - -
- - -

nascid o aos Quatorze (14) - - - de Setembro --- de mil novecentos e Oitenta e cinco (1985) - às 4 horas e 30 minutos, em Hospital "Santo Inácio de Loyola", nesta cidade, - - -
- - - , do sexo masculino ---

filh o de ELEMAR SANT'ANA BRUM, gráfico, -
natural de municipio de São Luiz Gonzaga-RS, -
e de Dona MAGDA JOHN BRUM, auxiliar de escritório, -
natural de ste municipio, casados neste Cartório, residentes e domiciliados à Rua Marechal Floriano, 507, nesta cidade. - - -
- - -

Sendo avós paternos Oly Sant'Ana, -
e Dona Dorilda Ribas Sant'Ana, -
e avós maternos Arlindo John, -
e Dona Lacy Bard John, -
Foi declarante o pai. ---
e serviram de testemunhas José Ricardo Ujich e Valdemir de Souza Medeiros.
- - -

Observações: N ã o h á. ---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

FIRMA
OFICIOS
9.o e 2.o Porto Alegre
1.o Brasilia - DF
23.o São Paulo
1.o Niterói - 1.o e 3.o RJ.

O referido é verdade e dou fé.

Cerro Largo, 16 de Setembro --- de 19 85.

Oficial

Ord. 7

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 140 - F: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS, 21 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Darlos - Tabelião
☑ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 2,30

0,20

0080.01.0800003.00180

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

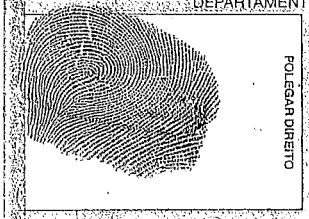

POLEGAR DIREITO

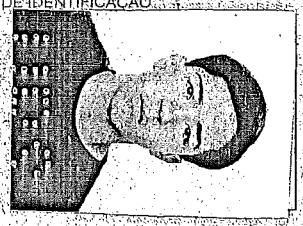

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1068677267 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/1999

NOME JONAS JOHN BRUN

FILIAÇÃO
ELEMAR SANT ANA BRUN
MAGDA JOHN BRUN

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CERRO LARGO RS 14/09/1985

DOC ORIGEM C NASC 5297 CERRO LARGO-RS
LV A-8 FL 004

CPF *********/** **********/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

151288

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

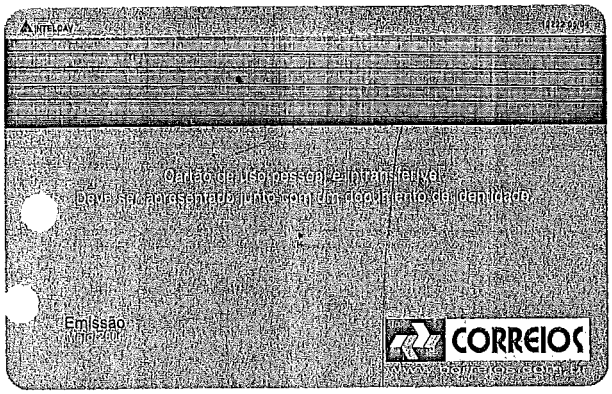

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
015.429.540-02
Nome
JONAS JHON BRUM
Nascimento
14/09/1985

2

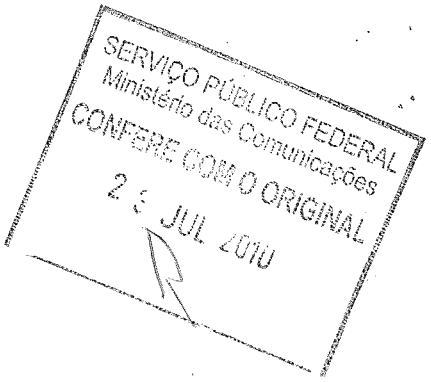

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 140 - F.: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS, 21 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dartes - Tabelião
☒ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 9,20

0,20 0,20

0080.01.0800003.00176 **0080.01.0800003.00177**

0,20 0,20

0080.01.0800003.00178 **0080.01.0800003.00179**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

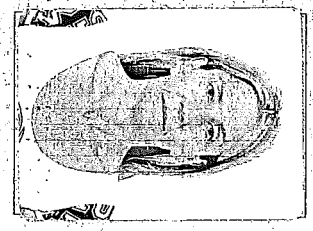

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1028108999 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/2005

NOME MAGDA JOHN BRUM

FILIAÇÃO
ARLINDO JOHN
LACY BARO JOHN

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CERRO LARGO RS 03/05/1964

DOC ORIGEM C CAS 1394 CERRO LARGO RS
LV B4 FL 3V

CPF **********/** **********/**

PORTO ALEGRE, RS

10949159 ASSINATURA DO DIRETOR 151281

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls.: 26
Rubrica:

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
AGO/2010

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
391.257.500-20

Nome
MAGDA JOHN BRUM

Nascimento
03/05/1964

21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Rosa, 140 - F: 0xx55-3567-1275
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
CAMPINA DAS MISSÕES - RS, 21 FEV 2008
☐ Bel. Roberto Ribeiro Dar[illegible] - Tabelião
☑ Jorge Rafael Assmann - Escrevente - Emol.: R$ 9,20

0,20	0,20
0080.01.0800003.00172	**0080.01.0800003.00174**
0,20	0,20
0080.01.0800003.00173	**0080.01.0800003.00175**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

22 das Co.
Fls.: 27
Rubrica:
SSS - Sec.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões** localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões**, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Rúbia de Fátima Schiardong
N.º da Identidade (CI.): 1052373725
Endereço: Esq Campina - Campina das Missões, n.º 422,
Bairro _____, CEP. 98975-000, _____/___
Assinatura: Rubia de F. Schiardong

- Nome: Amanda Bastos
N.º da Identidade (CI.): 1021276082
Endereço: Av. Sta Maria - Campina das Missões, n.º 627,
Bairro Centro, CEP. 98975-000, _____/___
Assinatura: Amanda Bastos

- Nome: Madalena Kirch
N.º da Identidade (CI) 1031158908
Endereço: Av. Sta Maria - Campina das Missões, n.º 664,
Bairro Centro, CEP. 98975-000, _____/___
Assinatura Madalena P. Kirsch

- Nome: Gonçalo Hoffmann
N.º da Identidade (CI) 1031295277
Endereço R. Santa Tereza - Campina das Missões n.º 1496,
Bairro Centro, CEP. 98975-000, _____/___
Assinatura Gon. Hoff

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

23

M. das Comunicações
Fls.: 28
Rubrica:

- Nome: Daniele Fabia Karling
N.º da Identidade (CI.) 803843067 7
Endereço: R. D. Hermeto José Pinheiro - bompino dos Missões, n.º 548,
Bairro Centro, CEP. 98975-000, /
Assinatura Daniele Karling.

- Nome Roselaine Pereira da Luz
N.º da Identidade (CI) 3043741424
Endereço R. Wendelino Ludwig - bompino dos Missões n.º 425,
Bairro Centro, CEP. 98975-000, /
Assinatura Roselaine Pereira da Luz

- Nome Jonia Teresa Andres Stein
N.º da Identidade (CI.) 3058955794
Endereço R. Santa Vitória - bompino dos Missões, n.º 409,
Bairro Centro, CEP. 98975-000, /
Assinatura: Jônia Teresa Andres Stein

- Nome Dina Arnold
N.º da Identidade (CI.) 8043733438
Endereço R. Leo Roth - bompino dos Missões, n.º 230,
Bairro Floresta, CEP. 98975-000, /
Assinatura Dina S. Arnold

- Nome Sonia Brummelhaus
N.º da Identidade (CI.) 4056051175
Endereço R. Anabui Maruzia K - bompino dos Missões, n.º 75,
Bairro Floresta, CEP. 98975-000, /
Assinatura Sônia Brummelhaus

- Nome Dirléia Welter
N.º da Identidade (CI.) 4037930429
Endereço L.º Buriti sul - bompino dos Missões, n.º S/N,
Bairro interior, CEP. 98975-000, /
Assinatura Dirleia K. Welter

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 29
Rubrica:
SSC

- Nome: Geneci Leubet
N.º da Identidade (CI.) 1043742137
Endereço: Lº Paca Sul - Campina dos Missões, n.º S/N,
Bairro interior, CEP. 98975-000, /
Assinatura Geneci T. Leubet

- Nome Nina Leubet
N.º da Identidade (CI) 9006686531
Endereço R. Andrei Maruzak - Campina dos Missões n.º 347,
Bairro Floresta, CEP. 98975-000, /
Assinatura Nina Leubet

- Nome Roseli Leubet
N.º da Identidade (CI.) 1099102329
Endereço R. Sta Isabel - Campina dos Missões, n.º 947,
Bairro Centro, CEP. 98975-000, /
Assinatura: Roseli T. Leubet

- Nome Lori Primaz
N.º da Identidade (CI.) 1016990961
Endereço Lº Niquel - Campina dos Missões, n.º S/N,
Bairro interior, CEP. 98975-000, /
Assinatura Lori Primaz

- Nome Noeli Heinch
N.º da Identidade (CI.) 1056822001
Endereço R. Pelotas - Campina dos Missões, n.º 569,
Bairro Centro, CEP. 98975-000, /
Assinatura Noeli Heinech

- Nome Maria Theisen
N.º da Identidade (CI.) 6010106372
Endereço Lº Niquel Centro - Campina dos Missões, n.º ,
Bairro interior, CEP. 98975000, /
Assinatura Maria J. Vª. Theisen

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

das Comunicações
Fls.: 30
Rubrica:

- Nome: Loreci Becker
N.º da Identidade (CI.) 13/C-3.400.908
Endereço: Vila Esperança - Campina das Missões n.º S/N,
Bairro _____, CEP. 98975-000, _____/__
Assinatura Loreci Becker

- Nome Beatris Kunkel
N.º da Identidade (CI) 9056816953
Endereço R. Santa Maria - Campina das Missões, n.º 125,
Bairro Centro, CEP. 98975-000, _____/__.
Assinatura Beatris Kunkel Kunkel

- Nome Lucia Longer
N.º da Identidade (CI.) 3003741148
Endereço Av. 1º Março - Campina das Missões, n.º _____,
Bairro interior, CEP. 98975-000, _____/__
Assinatura: Lucia Longer

- Nome Ivesi Guth.
N.º da Identidade (CI.) 5018510254
Endereço Lº São Miguel - Bandido Godoi, n.º _____,
Bairro interior, CEP. _____, _____/__
Assinatura Ivesi Ld Guth

- Nome _____
N.º da Identidade (CI.) _____
Endereço _____, n.º _____,
Bairro _____, CEP. _____, _____/__
Assinatura _____

- Nome _____
N.º da Identidade (CI.) _____
Endereço _____, n.º _____,
Bairro _____, CEP. _____, _____/__
Assinatura _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 31
Rubrica:
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões** localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões**, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Fernando Luiz Kruger
N.º da Identidade (CI.): 7078755495
Endereço: Rua Santa Maria, n.º 440,
Bairro Centro, CEP. 98975.000, /
Assinatura: Fernando Kruger

- Nome: Mauro de Lima
N.º da Identidade (CI.): 02437216323
Endereço: Lª Paca Sul, n.º Sim,
Bairro interior, CEP. 98975000 /
Assinatura: Mauro de Lima

- Nome: Julio Cezar Kruger
N.º da Identidade (CI) 6078755111
Endereço: Lª Oito de Maio, n.º Sim,
Bairro interior, CEP. 98975000, /
Assinatura Julio C. Kruger

- Nome: Adriano Maica Mello
N.º da Identidade (CI) 9027375246
Endereço R. Santa Rosa, n.º 72,
Bairro Centro, CEP. 98975000, /
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUL 2010

das C
Fls.: 32
Rubrica:

- Nome: Morlise Agata Konzen Moderes
N.º da Identidade (CI.) 6025513745
Endereço: Rua Santa Rosa, n.º 359,
Bairro centro, CEP. 98975000 Campina das Missões/RS
Assinatura MKModeres

- Nome Luis Carlos Moderes
N.º da Identidade (CI) 5021256309
Endereço Rua Santa Rosa, n.º 359,
Bairro centro, CEP. 98975000, Campina das Missões/RS
Assinatura Luis Carlos Moderes

- Nome Clandemar Custodio
N.º da Identidade (CI.) 2081735018
Endereço Av. Sta Teresa - Campina das Missões, n.º 290,
Bairro centro, CEP 98975-000 /
Assinatura: Clandemar Custodio

- Nome Ironda M. Moderes.
N.º da Identidade (CI.) 8043733743.
Endereço Rua Porto Alegre, n.º 700,
Bairro Centro, CEP. 98975.000, Campina Missões /RS
Assinatura Ironda M. Moderes.

- Nome Roman Rosa Gaspi
N.º da Identidade (CI.) 8029038191
Endereço Rua Sta Rosa, n.º 402,
Bairro Centro, CEP 98975.000, Campina /RS
Assinatura

- Nome Nelia M. Ferreira dos Passos
N.º da Identidade (CI.) 1055833411
Endereço R. Sta Rosa, n.º 402
Bairro Centro, CEP. 98375000 /
Assinatura Nelia. Campina das Missões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 JUL

Min. das Comunicações
Fls.: 33
Rubrica:

- Nome: DEISE MARIA VIER
N.º da Identidade (CI.) 5058440354
Endereço: Tv. Pe. BENEDITO MEISTER, n.º 76,
Bairro CENTRO, CEP. 98975000, /
Assinatura Deise Maria Vier

- Nome JOEL VALENTIM BERWANGER
N.º da Identidade (CI) 5033512087
Endereço R. STA. VITÓRIA, n.º 1085,
Bairro CENTRO, CEP. 98975000, CAMPINA MISSÕES, RS
Assinatura

- Nome Valdir José Henn
N.º da Identidade (CI.) 2050418281
Endereço Amo do Sul, n.º ,
Bairro Integração, CEP. 98975000, /
Assinatura

- Nome Adelmar Rodrigo
N.º da Identidade (CI.) 9021264786
Endereço cidade, n.º ,
Bairro , CEP. , /
Assinatura

- Nome Edson J. Henn
N.º da Identidade (CI.) 4058955917
Endereço Entr. RS 807 Km 1., n.º ,
Bairro Centro, CEP 98975000, /
Assinatura

- Nome Daniel Vier
N.º da Identidade (CI.) 6068677233
Endereço TRAV. PE. BENEDITO MEISTER, n.º 076,
Bairro CENTRO, CEP. , /
Assinatura Daniel Vier

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUL 2010

- Nome: Mauro Schardon
N.º da Identidade (CI.) 3050168433
Endereço: Engenheiro Campina, n.º 722,
Bairro Bairro, CEP. 98975-000 /
Assinatura Mauro Schardon

- Nome Paulo Zair Andres
N.º da Identidade (CI) 3058961932
Endereço R. Rosario, n.º 704,
Bairro Centro, CEP. 98975-000 /
Assinatura Paulo L. Andres

- Nome Vitor André Engroff
N.º da Identidade (CI.) 3075892017
Endereço AV. SANTA TEREZA 754, n.º ,
Bairro CENTRO, CEP. 98975-000, /
Assinatura:

- Nome Tomas Do Ley
N.º da Identidade (CI.) 3077530438
Endereço L. 8 Do Mato, n.º ,
Bairro Interior, CEP. 98975000, /
Assinatura

- Nome GRACIELE TERESA LUNKES
N.º da Identidade (CI.) 9078752582
Endereço 2º loca sul, n.º ,
Bairro INTERIOR, CEP. 98975-000, /
Assinatura Graciele Lunkes.

- Nome Vanuza J.S. Fritzen
N.º da Identidade (CI.) 4086716241
Endereço Vila Serra, n.º SIN,
Bairro Interior, CEP. 98975000, /
Assinatura Vanuza J.S. Fritzen

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Co
Fls.: 35
Rubrica
SSS - Sor

• Nome: Vantuir Luiz Scaiger
N.º da Identidade (CI.) 3058960059
Endereço: Vila Serra, n.º SIN,
Bairro Interior, CEP. 98975000, /
Assinatura Vantuir Luiz Scaiger

• Nome Silita Hermes Agnes
N.º da Identidade (CI) 8078748319
Endereço Vila Tereza, n.º —,
Bairro Interior, CEP. 98975 000 /
Assinatura Silita Agnes

• Nome Vinilio Agnes
N.º da Identidade (CI.) 5036 [illegible] 9154
Endereço Vila Tereza, n.º —,
Bairro interior, CEP. 98975.000 /
Assinatura: [illegible]

• Nome Simone Beatriz Agnes
N.º da Identidade (CI.) 7056821985
Endereço Vila Tereza, n.º —,
Bairro interior, CEP. 98975-000 /
Assinatura Simone B. Agnes

• Nome Luis Antônio Sauer
N.º da Identidade (CI.) 8024051371
Endereço Vila Tereza, n.º —,
Bairro interior, CEP. 98975.000 /
Assinatura Luis A. Sauer

• Nome Sibila Maria Knob Sauer
N.º da Identidade (CI.) 2043741954
Endereço Vila Tereza, n.º —,
Bairro interior, CEP. 98975 000 /
Assinatura Sibila M. K. Sauer.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

das Comunicações
Fls.: 36
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões** localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões**, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Gilberto Goerlach
N.º da Identidade (CI.): 1033390541
Endereço: R. Uruguaiana, n.º 977,
Bairro centro CEP. 98975000 /
Assinatura: 2 Gilberto Goerlach

- Nome: Yair Weba
N.º da Identidade (CI.): 9021452652
Endereço: R. São Leopoldo, n.º 425,
Bairro centro, CEP. 98975000 /
Assinatura: 2 José Weba

- Nome: Beatriz Oliveira
N.º da Identidade (CI) 08094541839
Endereço: Lª Níquel Sul, n.º ,
Bairro Vila, CEP. 98975000, /
Assinatura Beatriz Oliveira

- Nome: Emílio Arnold
N.º da Identidade (CI) 6005456188
Endereço Vila Teresa, n.º —,
Bairro interior, CEP. 98975000 /
Assinatura 2 Emilio Arnold

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 37
Rubrica:
SCS

- Nome: Salete Terezinha Hendges
N.º da Identidade (CI.) 3056052586
Endereço: Vila Tereja, n.º —,
Bairro interior, CEP. 98975000 /
Assinatura: Salete T. Peres

- Nome Alcides Korkiewicj Perez
N.º da Identidade (CI) 9036097468
Endereço Vila Tereja, n.º —,
Bairro interior, CEP. 98975000 /
Assinatura: Alcides K. Peres

- Nome Lisane Inês Bergmann
N.º da Identidade (CI.) 9785627384
Endereço Vila Tereja, n.º —,
Bairro interior, CEP. 98975000 /
Assinatura: Lisane Inês Bergmann

- Nome Mauri Bergmann
N.º da Identidade (CI.) 7037164865
Endereço Vila Tereja, n.º —,
Bairro interior, CEP. 98975000 /
Assinatura: Mauri Bergmann

- Nome Marisa Zavalha
N.º da Identidade (CI.) 4031674122
Endereço Vila Tereja, n.º —,
Bairro interior, CEP. 98975000 /
Assinatura: Marisa M. Zavalha

- Nome Selmar Zavalha
N.º da Identidade (CI.) 2007592807
Endereço Vila Tereja, n.º —,
Bairro interior, CEP. 98975000 /
Assinatura: Selmar Zavalha

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 JUL 2010

33 M. das Comun. Fls.: 38 Rubrica: SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo Assinado).

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o Subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões** localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões**, Estado do Rio Grande do Sul; Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

- Nome: Elveny Luiza Jung
N.º da Identidade (CI.): 4009890821
Endereço: Rua Uruguaiana, n.º 825,
Bairro ____, CEP. 98975-000, ____/__
Assinatura: Elveny

- Nome: Laurice Vier Berwanger
N.º da Identidade (CI.): 4042430886
Endereço: Rua Santa Vitória, n.º 1085,
Bairro Centro, CEP. 98.975.000, ____/__
Assinatura: Laurice Berwanger

- Nome: Ricardo Roth
N.º da Identidade (CI) 1089924375
Endereço: Rua Ivo Roth, n.º 361,
Bairro Floresta, CEP. 98975-000, Campina das Missões/RS
Assinatura Ricardo Roth

- Nome: RENATO SAUSON THOISON
N.º da Identidade (CI) 1075870079
Endereço RUA ANDREY MARUSIAK, n.º 139,
Bairro CENTRO, CEP. 98975-000, ____/__
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Min. das Com.
Fls.: 39
Rubrica:

- Nome: Veronica Mendes Rebelo
N.º da Identidade (CI.) 6091408077
Endereço: Rua São Leopoldo nº 159, n.º 159,
Bairro Centro, CEP. 98975-000, /
Assinatura Veronica

- Nome Guerino Hennig
N.º da Identidade (CI) 1000865467
Endereço Av. Sta Maria 795, n.º
Bairro Centro, CEP. 98975-000 /
Assinatura

- Nome Eliane Dezengrini
N.º da Identidade (CI.) 6032 152032
Endereço Av. Santa Tereza, n.º 540,
Bairro Centro, CEP. 98975000 /
Assinatura: Eliane

- Nome Caroline Schmitt
N.º da Identidade (CI.) 9100689752
Endereço Rua Nicolau Peries Filho, n.º 515,
Bairro Centro, CEP. 98975000, /
Assinatura Caroline Schmitt

- Nome Marcos Kasper
N.º da Identidade (CI.) 1075991735
Endereço Sta Tereza, n.º 540,
Bairro Centro, CEP. 98975000, /
Assinatura Marcos Kasper

- Nome Danilo Robalo
N.º da Identidade (CI.) 1018828069
Endereço Rua São Leopoldo, n.º 159,
Bairro Centro, CEP. 98975-000, /
Assinatura Danilo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 40
Rubrica:
SSCE

- Nome: ANTONIO V. JUNG
N.º da Identidade (CI.) 1025849009
Endereço: R. VENDELINO LUDWIG, 0, n.º 290,
Bairro CENTRO, CEP. 98975000, CAMPINA DAS MISSÕES / RS
Assinatura

- Nome Mario Smit
N.º da Identidade (CI) 1023967901
Endereço Rua Santa Vitoria, n.º 993,
Bairro Centro, CEP. 98975000, Com. Missões / RS.
Assinatura

- Nome Noeli Smit
N.º da Identidade (CI.) 5042288431
Endereço R. Santa Vitoria, n.º 993,
Bairro Centro, CEP. 98975000 Com. das Missões / RS
Assinatura: N. S.

- Nome
N.º da Identidade (CI.)
Endereço , n.º ,
Bairro , CEP. , /
Assinatura

- Nome
N.º da Identidade (CI.)
Endereço , n.º ,
Bairro , CEP. , /
Assinatura

- Nome
N.º da Identidade (CI.)
Endereço , n.º ,
Bairro , CEP. , /
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

36

Min. das Comunicações
Fls.: 41
Rubrica:
ASCOM

- Nome: Daniela Knopp
N.º da Identidade (CI.) 7055834266
Endereço: AV. SANTA TERESA, n.º 621,
Bairro CENTRO, CEP. 98975000, /
Assinatura

- Nome MÁRCIO LUÍS DA SILVA
N.º da Identidade (CI) 1056051459
Endereço AV. SANTA TERESA, n.º 821,
Bairro CENTRO, CEP. 98975 000, /
Assinatura

- Nome Darci Luiz Simon
N.º da Identidade (CI.) 9035975961
Endereço RS 307, n.º 275,
Bairro PRIMAVERA, CEP. 98975000, /
Assinatura:

- Nome Milton Luiz Braun
N.º da Identidade (CI.) 1043731791
Endereço Rua Cruz Alta, n.º 353,
Bairro CENTRO, CEP. 98975-000, /
Assinatura

- Nome Helena Jacinta Both
N.º da Identidade (CI.) 1073686732
Endereço Rua Cruz Alta, n.º 353,
Bairro Centro, CEP. 98975000, /
Assinatura Helena Both

- Nome
N.º da Identidade (CI.)
Endereço , n.º ,
Bairro , CEP. , /
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 42
Rubrica:
SSCE

32

- Nome: IRINEU SCHWAN
N.º da Identidade (CI.) 2016990745
Endereço: Rua Uruguaiana, n.º 632,
Bairro Centro, CEP. 89975000 /
Assinatura

- Nome
N.º da Identidade (CI)
Endereço , n.º ,
Bairro , CEP. , /
Assinatura

- Nome
N.º da Identidade (CI.)
Endereço , n.º ,
Bairro , CEP. , /
Assinatura:

- Nome
N.º da Identidade (CI.)
Endereço , n.º ,
Bairro , CEP. , /
Assinatura

- Nome
N.º da Identidade (CI.)
Endereço , n.º ,
Bairro , CEP. , /
Assinatura

- Nome
N.º da Identidade (CI.)
Endereço , n.º ,
Bairro , CEP. , /
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls.: 43
Rúbrica:

37

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

IVANI AGNES, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 8078748285/SSP/RS, residente na Rua Santa Vitória, n.º s/n, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98.975-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2008

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 JUL 2010

Fls.: 44
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

JACINTO ROBERTO ARNOLD, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 9029158368/SSP/RS, residente na Rua Santa Vitória n.º s/n, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98.975-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2008

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls.: 45
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

JONAS JOHN BRUM, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 1068677267/SSP/RS, residente na Rua Porto Alegre, n.º s/n, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98.975-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2008

Jonas J. Brum

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls.: 46
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

MAGDA JOHN BRUM, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 1028108999/SSP/RS, residente na Rua Porto Alegre, n.º s/n, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98.975-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2008

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 47
Rubrica:
SSCE
42

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

ELEMAR SANTANA BRUM, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 1027868858/SSP/RS, residente na Rua Porto Alegre, n.º 679, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98.975-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2008

Assinatura da pessoa ~~que manifestou~~ o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 48
Rubrica:
SSC

43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

HORTENCIO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 1016991621/SSP/RS, residente na Av. Santa Maria, n.º 815, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98.975-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2008

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Comunicações
49
Fabrica:
44

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

MICHELE DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 3080120623/SSP/RS, residente na Av. Santa Maria n.º 815, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98.975-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2008

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 50
Rubrica:

47

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

BEATA MARIA WELTER DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 5016972712/SSP/RS, residente na Av. Santa Maria n.º s/n, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98.975-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2008

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

47

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Adriano Maica Meller, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 9027375246, residente na Rua Santa Rosa, n.º 72, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões, Estado do RS, CEP. 98975-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das missões, 10 de Fevereiro de 2008

Adriano M Meller

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 JUL 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 52
Rubrica:
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Fernanda Luiza Krüger, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 7078755795, residente na Rua Santa Maria, n.º ___, Bairro centro, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98975000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões, 20 de Fevereiro de 2008

Fernanda Krüger
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUL 2008

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 53
Rubrica:

48

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Ademar Pedro Fasolis, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 8028038181, residente na Av. Sto Rosa, n.º 400, Bairro Centro na cidade de Campina das Missões Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98875 000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões/RS, 20 de fevereiro de 2008

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

MCC Comunicações
Fls. 54
49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Nelio M. Ferreira dos Passos, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 1055833411, residente na Av. Sta Rosa, n.º400, Bairro Centro na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98875-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Missões/RS, 20 de Fevereiro de 2008

Nelio M. Ferreira dos Passos
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 55
Rubrica:
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Noelise A. Konzen Moraes, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 6025513745, residente na Rua Santa Rosa, centro, n.º 359, Bairro centro, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98975000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Camp. das Missões / RS, 20 de fevereiro de 2008

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Min. das Com.
Fls.: 56
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Mauro de Lima, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 0243721633 23, residente na Lº Paco Sul, n.º s/n, Bairro interior na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98975000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões, 20 de Fevereiro de 2008

Mauro de Lima

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Comunicações
57
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Julio Cesar Kruger, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 6078751111, residente na Lº Dito de Maio, n.º s/n, Bairro interior na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98975-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões, 20 de Fevereiro de 2008

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Comunicações
58
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

GRACIELE TERESA LUKES, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 907 875 2582, residente na 1ª Praça Sul, n.º SIN, Bairro INTERIOR, na cidade de CAMPINA MISSÕES, Estado do RIO GRANDE DO SUL, CEP. 98975-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP: 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAMPINA MISSÕES, 21 de FEVEREIRO de 2008

GRACIELE LUKES
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls: 59
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Jonas De Loy, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 3077530438, residente na R. 8 De Maio, n.º —, Bairro Interior, na cidade de Campina Das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98975000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina Das Missões, 23 de Fevereiro de 2008

Jonas De Loy
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Co.
Fls.: 60
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Vanessa I. S. Brites, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 4086716241, residente na Vila Serra, n.º S/N, Bairro Interior, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98975000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões/RS, 21 de fevereiro de 2008

Vanessa Isabel Sauer Brites
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

T6

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 61 - Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Simone Beatriz Agnes, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 7056 82 1965, residente na Vila Teresa, n.º —, Bairro interior na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98975.000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões 21 de Fevereiro de 2008

+ Simone B. Agnes

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 62
Rúbrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Selita H Agnes, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 8078748319, residente na Vila Teneza, n.º –, Bairro interior na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98975-000, Pessoa Física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total Apoio à iniciativa da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída e localizada na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões/RS,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das missões, 21 de Fevereiro de 2008

Selita H Agnes
Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls.: 63
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.

A ASSOS. ASSIST. CULT. e Hospitalar Pe. B. Meister, inscrita no CNPJ. sob o n.º 96,419.775/0001-75, com sede na Av. Santa Maria, n.º 744, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98975-000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** legalmente constituída e com Sede na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões - RS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões / RS, 25 de fevereiro de 2008

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Antonio Jacó Jung

CPF. n.º 451.470.270-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls.: 64
Rubrica:

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
96.419.775/0001-75		**22/12/1970**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CULTURAL E HOSPITALAR PADRE BENEDITO MEISTER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOSPITAL CAMPINA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARIA	**744**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.975-000	**CENTRO**	**CAMPINA DAS MISSOES**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2000**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/02/08** às **11:13:20** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls.: 65
Rúbrica:

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, CULTURAL E HOSPITALAR
PADRE BENEDITO MEISTER
HOSPITAL CAMPINA
Av. Sta. Maria, 744 - Fone/Fax: (55) 3567-1212 - E-MAIL: hospcampina@brmaster.com.br
CEP.: 98975-000 - CAMPINA DAS MISSÕES - RS

62

AO
CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CAMPINA DAS MISSÕES – RS.

A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL E HOSPITALAR PADRE BENEDITO MEISTER estabelecida na Av. Santa Maria, 744 – centro, na cidade de Campina das Missões - RS, CEP: 98975-000, Fone/Fax:(0xx55)3567-1212, e-mail: hospcampina@assisnet.com.br, inscrita no CNPJ sob n.° 96.419.775/0001-75, Entidade sem fins lucrativos, de caráter beneficente de saúde, filantrópica, declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal, juntando os documentos exigidos pela Lei, vem requerer o Registro da Ata n° 299 da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 24 de março de 2007.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina das Missões, 03 de abril de 2007.

Antônio Jacó Jung
Presidente da Ass. Assist. Cult. e Hosp. Pe Ben. Meister

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolado sob nº 1.034 as fls. 127 V.
do livro nº A-11 nesta data, em 05/04/07
O Oficial
sob nº R-925 as fls. 227/229
do livro nº B-6 nesta data.
Campina das Missões - RS, 11/04/2007.

Serviços de Registros Públicos
CAMPINA DAS MISSÕES - RS
Paulo Aloísio Weber
Oficial

Serviços de Registros Públicos
Campina das Missões - RS
Fls: 60
Rubrica

ATA Nº 299

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2007 (dois mil e sete), às 11 (onze) horas, em primeira convocação, tendo por local a sede do CTG Fogo de Chão de Campina das Missões, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Associados da Associação Assistencial Cultural e Hospitalar Padre Benedito Meister - "Hospital Campina". O presidente Sr. Antonio José Jung saudou os presentes e convidou para a mesa dos trabalhos, o secretário Sr. Ruben Luiz Ludwig, o tesoureiro Sr. Marino José Webler, o administrador do Hospital Dorvalino José Peixe e o contador Sr. Odilo Fodra Fank. Inicialmente, o presidente consultou o livro de presenças que dava quorum para o funcionamento da Assembléia em primeira convocação, declarou aberta a Assembléia e solicitou a leitura da ata da Assembléia Geral anterior que após lida e discutida foi posta em votação e aprovada pela unanimidade dos presentes. Na sequência o presidente solicitou a leitura do edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária, cujo teor aqui transcrevemos. Associação Assistencial Cultural e Hospitalar Padre Benedito Meister - "Hospital Campina" - Edital de convocação nº 01/2007 - O Presidente da Associação Assistencial Cultural e Hospitalar Padre Benedito Meister, no uso de seus atribuições estatutárias, convoca os Senhores sócios para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 24 de março de 2007 na sede do CTG Fogo de Chão, situada na Rua Santa

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério Público da União
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2010

62

Serviços de Registros Públicos
Campina das Missões - RS
Fls.: 64
Rubrica:

Ana, centro de Campina das Missões, RS, com início previsto para as 11:00 horas em primeira convocação, com a presença de pelo menos, um terço dos sócios quites ou às 11:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes em condições de votar, para deliberarem sobre os seguintes assentos: a) Prestação de contas, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleições e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) Fixação da jóia e da anuidade; d) Assentos Gerais. Campina das Missões, 14 de Março de 2007. Antonio José Yung - Presidente. Em pto continuo, o Presidente passou a palavra para o contador que iniciou com a apresentação do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo de Receitas e das Notas Explicativas, relativos ao exercício de 2006. O Balanço apresentou um resultado positivo de R$ 28.524,62. O superávit segundo o Presidente da Entidade deve-se ao convênio firmado com o Ministério da Saúde para a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, adquirida pelo valor de R$ 87.290,00, a doação de materiais de construção recebidos da Central Geral da Dízimo, no valor de R$ 39.609,26 e do repasse de R$ 10.000,00 dos anos orçamentários da Câmara Municipal de Vereadores repassado ao Hospital pela prefeitura municipal de Campina das Missões. Estes recursos foram imobilizados e possibilitaram o superávit, caso contrário o resultado do Balanço seria de mais de R$ 100.000,00 negativo. Seguindo na prestação de contas o administrador apresentou dados constantes do Relatório de Atividades de 2006, informando sobre os serviços desenvolvidos. Como dados principais apresentados tem-se: 6560 internações medidas por paciente/dia, dos quais 63,64% foram atendidas pelo Sistema Unico de Saúde. No período foram internados 1.539 pacientes,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
3ª DIR

Serviços de Registros Públicos
Campina das Missões - RS
Fls. 68

das quais 102 internações foram na especialidade cirúrgica, 87 internações em obstetrícia, 1.125 internações em clínica médica e 225 internações em pediatria. Nas internações por faixa etária e na Clínica Médica os pacientes com mais de 50 anos respondem por mais 65,00% das internações. Os pacientes de outros municípios internados no Hospital Campina durante o ano de 2006 representaram 21,64% do total de internações. A permanência média durante o ano de 2006 foi de 4,45 dias por paciente. O Hospital realizou 2.703 exames de raio X, dos quais 75,58% foram realizados pelo SUS. Em nível de ambulatório tem-se 12.056 atendimentos e 94,62% de SUS. O serviço de nutrição e dietética serviu 17.922 refeições e o Programa Saúde da Família realizou 23.780 visitas domiciliares. Na sequência o Secretário Sr. Rubem Ludwig fez a leitura da mensagem da Diretoria, que entrega o Relatório de Atividades de 2006 e que traz um relato sucinto sobre as atividades desenvolvidas no atendimento à população, sobre as melhorias efetuadas nas instalações e sobre as dificuldades financeiras que o Hospital Campina vem enfrentando na prestação de serviços, especialmente no atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde. Após a apresentação da prestação de contas e dos esclarecimentos prestados, o Sr. Prefeito Municipal fez uso da palavra e mencionou que o Município de Campina das Missões investiu 17% do orçamento do Município em Saúde e que o Estado fica bem abaixo do percentual constitucional e que a União precisa participar mais, especialmente na correção dos Tabelas do SUS. Falou da sua preocupação com a situação financeira dos hospitais e disse

Serviços de Registros Públicos
Campina das Missões - RS
Fls.: 69
Rubrica:

64

que vai se empenhar para conseguir mais recursos para os hospitais. Em continuidade procedeu-se a leitura do parecer da Auditoria Independente e do parecer do Conselho Fiscal, ambos favoráveis à aprovação das contas. O Presidente submeteu a Prestação de Contas à apreciação da Assembléia e após esclarecimentos, foi posta em regime de votação, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes. Conforme previsto no segundo item do Edital de Convocação, passou-se para Eleição e posse da diretoria. O presidente concedeu um prazo de 10 (dez) minutos para a apresentação de chapas. Como não houve apresentação de chapa, o vice-presidente Sr. Rogeu Ferreira dos Passos sugeriu que o atual presidente continuasse a frente da Associação haja visto, que foi iniciado um trabalho de reforma da prédio e que no seu entender seria importante a permanência do presidente. Na sequência, passou-se para a formação de uma chapa, que após concluída, foi submetida à apreciação da Assembléia. A Assembléia optou pela votação por aclamação. A chapa foi aclamada e aprovada por todos os presentes. A nova diretoria eleita e imediatamente empossada está assim constituída: Presidente - ANTONIO JACO JUNG; Vice-Presidente - ROQUE LEO FERREIRA DOS PASSOS; Primeiro Secretário - PEDRO REINALDO DE ALMEIDA; Segunda Secretária - MIRDES MARIA TEN CATEN ANDRES; Primeiro Tesoureiro - MARINO JOSÉ WEBLER; Segundo Tesoureiro - NERI JOSÉ BIEGER; Conselho Fiscal Efetivos: DANILO JOSÉ PUSTAI; IRANI MARIA WELTER; AFONSO LUCIO PEREIRA DOS; DANIEL KNAPP; ADICSON SERMEDEL; Conselho fiscal Suplentes: SICREDO DEWES; NORMELIA DEWES; AFONSO ALOISIO WOBETO; RUBEM LUIZ LUDWIG E A-

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério Público da União
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
JUL

Serviços de Registros Públicos
Campina das Missões - RS
Fls.: 70
Rubrica:
das Comunicações

MANDIO JOÃO ROHRIG. Seguindo o Edital, passou-se para a fixação da jóia e da anuidade. Surgiram três propostas diferentes na Assembléia e a proposta aprovada pela maioria dos votos foi a jóia e a anuidade, para o exercício de 2007 em R$ 6,00 e R$ 20,00, respectivamente. A anuidade dará direito aos associados à duas refeições, uma para si e outra para o acompanhante por ocasião da próxima Assembléia Geral Ordinária. Na sequência passou-se para os assentos gerais, último ítem do Edital. O administrador apresentou alguns quadros comparativos onde os presentes puderam constatar claramente os valores que a Associação Hospitalar recebe através dos convênios com os gestores públicos e as despesas que a Entidade tem com os respectivos serviços. Os convênios de prestação de serviços de urgência/emergência, do Programa Saúde da Família, dos serviços de anestesias, os serviços ambulatoriais e do piso de atenção básica, foram objeto de apresentação. Ficou clara e evidente a dificuldade que o Hospital enfrenta para prestar esses serviços ao Sistema Único de Saúde. Outro quadro mostrou os valores recebidos pelo Hospital, ano a ano, desde 1998 até 2006, pode-se constatar a estagnação dos valores e até mesmo uma pequena diminuição nos últimos anos. O Presidente Sr. Antonio explicou que as despesas com medicamentos, água, energia elétrica, telecomunicações e despesas com pessoal subiram muito e que o percentual de 82% que os hospitais reivindicam através do movimento Saúde para os Hospitais, somente repõem aquilo que falta para cobrir os custos com os atendimentos aos pacientes do SUS. Hoje, para cada R$ 100,00 de gastos, o SUS através das faturas repõem

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JUL 2010

Serviços de Registros Públicos
Campina das Missões - RS
Fls.: 71
Rubrica:

somente R$ 5500, o restante acaba sendo o déficit do Hospital. A necessidade da correção das tabelas do SUS é urgente sob pena dos hospitais não terem mais condições de continuar funcionando. O Presidente ressaltou que há uma folha de pagamento em atraso, além disso, existem atrasos nos repasses aos profissionais médicos e com alguns fornecedores, num valor próximo a R$ 95.000,00. O Prefeito Municipal fez uso da palavra e agradeceu a parceria existente entre o Hospital Campina e a Associação Hospitalar e reiterou a necessidade de mais recursos públicos para que os Hospitais possam prestar os serviços e enfatizou a necessidade da manutenção dos pequenos hospitais. O Sr. Antonio Jung presidente reeleito acenou a todos para que se empenhem em prol dos objetivos da Associação e ao finalizar agradeceu o empenho da direção, médicos, funcionários, associados e população em geral que sempre lutaram para a melhoria do Hospital Campina. Não havendo mais nada digno de anotação, lavrei a presente ata que após lida e votada será devidamente assinada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 72
Rubrica:
SSC - Segepub

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.

A Paróquia Nossa Senhora do Bom Conselho, inscrita no CNPJ. sob o n.º 87697769/0023-02, com sede na Av. Santa Rosa, n.º 528, Bairro Centro, na cidade de Campina fas Missões, Estado do Rs, CEP. 9897500, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** legalmente constituída e com Sede na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões - RS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões / 21, de fevereiro de 2008

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Flávio Stoelben

CPF. n.º 15283356O-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

67
M. das Comunicações - SSC
Fls.: 73
Rubrica:

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
87.697.769/0023-02		**05/04/1972**

NOME EMPRESARIAL **MITRA ANGELOPOLITANA**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **R SANTA ROSA**	NÚMERO **528**	COMPLEMENTO	
CEP **98.975-000**	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO **CAMPINA DAS MISSOES**	UF **RS**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/02/08** às **11:14:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Dom Estanislau Amadeu Kreutz

Por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Santo Ângelo.

Aos que esta Nossa Provisão virem, saudação, paz e bênção em nosso Senhor Jesus Cristo.

Fazemos saber que atendendo ao que Nos foi requerido pelo Rev. Sr. Pe.

FLÁVIO STOELBEN , pároco de

Campina das Missões , havemos por bem conceder-

lhe faculdade para proceder à administração do Sacramento da Crisma aos candidatos preparados de acordo com as normas vigentes na Diocese. Esta faculdade é válida até

31 de dezembro do ano em curso, é pessoal e intransferivel.

Dada passada em a Nossa Câmara Eclesiástica de Santo Ângelo, sob Nosso Sinal e Sêlo, aos 07 de janeiro de 19~~xx~~ 2004.

+Estanislau O. Kreutz
Bispo Angelopolitano

Reg. Liv 01 Fl ------

Taxa : Cr$ ----------

Ir. Rogéria Dudó
Secretário Geral Bispado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

SSCEL - M. das Comunicações
Fls.: 74

69

M. das Com. - Fls.: 75 - Rubrica: SSCE - 8025

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.

A Sindicato Trabalhadores Rurais, inscrita no CNPJ. sob o n.º 96413627/0001-50, com sede na Trav. Pe Benedito Meister, n.º 152 Bairro _____, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98995000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** legalmente constituída e com Sede na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões - RS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campina das Missões, 20 de fevereiro de 2008

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Mário José Simões

CPF. n.º 441 288 080-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls.: 76
Rubrica:

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
96.419.627/0001-50		**20/08/1970**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPINA D MISSOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV PE BENEDITO MEISTER	**152**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.975-000		**CAMPINA DAS MISSOES**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/02/08** às **11:16:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

a Sra. Terezinha Vier. Logo após fez uso da palavra o Sr. Nivio José Sirena o presidente da Associação. Agradeceu em seu nome e dos demais companheiros eleitos, a confiança neles depositados pelos Associados. Prometendo envidar todos os esforços para que a entidade prospere e alinhe entre os mais desenvolvidos para o orgulho da classe Trabalhadora Rural. Como ninguem mais se manifestou o Presidente dos Trabalhos Sr. Celso Betzen agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão e determinou a lavratura da presente Ata; para constar eu Marino José Webler, secretario "ad hoc" lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai devidamente Assinada EM TEMPO: Na primeira linha e na 8ª onde se-se Dois mil e tres Leia-se Dois mil e quatro

Celso Betzen. Marta Rios Volkmer
PRESIDENTE

Ata de Posse

10 primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e quatro, as quinze horas, nas dependencias do Salão Paroquial de Campina das Missões - RS, sito a Rua São Leopoldo, municipio de Campina das Missões, foi instalada a sessão de cerimonia de posse da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campina das Missões, eleitos no dia vinte de Dezembro de dois mil e sete. A instalação foi presidida pela Sra. Janete Luzia Vier Höfflinger, que constatou a presença das seguintes pessoas: Edineia Klintz diretora e representante da FETAG-RS, Prefeito Municipal Sr. Melchior Mallmann, Vice-Prefeito e secretario da Agricultura Sr. Adimir Renato Nedel, Presidente da Câmara de Vereadores Sr. Nelmo Vicente Rohrig, Coordenador da Regional Sindical do Grande Santa Rosa,

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 78
Rubrica

72

Sr. Itálico Cielo, Representante da Emater da Campina das Missões, Sr. Luiz Wilhelm, o Pároco padre Flávio Stoelben, Representante do comando da Brigada Militar, Sgto. Eloi Sick, dirigentes sindicais dos municípios de: São Paulo das Missões, Candido Godói, Ubiretama, Giruá, Senador Salgado Filho, Santa Rosa, Alecrim, Tuparendi, Três de Maio, Independência, Horizontina, representante do Bansicredi, Banrisul, Cotrirosa, Vereador Valdir de Vliegen. Constituída a mesa a Sra. Janete Luzia Vie Höfflinger, atribuiu a Sra. Elisete Hintz a presidir os atos solenes a serem realizados, sendo que a mesma aceitou e passou a desempenhar o encargo. Ato continuo o Presidente convidou o Sr. Marino José Wibler, para secretariar a sessão. Em seguida fez uma breve saudação aos presentes e procedeu a chamada nominal dos eleitos declarando-os empossados, depois de terem solenemente prestado o seguinte compromisso. Comprometemo-nos no exercício do mandato a respeitar e lutar para que seja respeitada a Constituição Federal, as Leis Vigentes e os Estatutos Sociais da Entidade as autoridades Constituídas, defendendo sempre os agricultores familiares. Obedecendo a seguinte ordem: Presidente - Nivio José Sivieris, Vice-Presidente Sra Terezinha Schmatz Vier, Secretária Sta Luciane Gronitzki, Tesoureira Sra Marta Pies Volkmer, suplentes da diretoria, Acodio Antonio Spies, Amantino Nonbach, Paulina Lucia Mentzes, Camisio Afonso Nombach. Conselho fiscal efetivos: Guido José Becher, Hadrizes Bohn Knopp, Francisco Ignacio Wibler. Conselho fiscal suplentes: Ebreni Hacinta Engroff, Blasio Buchmann, Jorge Vendelino Junges. Terminada a cerimonia de posse

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Com.
Fls.: 79
Rubrica:
SSCM

a Sra. Presidente da mesa declarou que esta empossado o Sr. Nivio José Sivonis para o cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campina das Missões, e passou novamente a palavra a Sra. Janete Luzia Vie Hoffling que conduziu os trabalhos e de imediato passou a palavra ao Sr. Itálico Cielo, Coordenador Regional, Sra. Elisete Klintz, diretora da FETAG-RS, Sr. Adimir Renato Nedel, vice-prefeito, Sr. Melchior Mallmann, Prefeito Municipal, logo após fez o uso da palavra o Sr. Nivio José Sivonis, presidente ora empossado. Agradeceu em seu nome e dos demais companheiros eleitos, a confiança ele depositada pelos associados. Agradeceu também a todos que deixaram o cargo pelo serviço prestado à entidade nos últimos quatro anos. Prometendo não medir esforços para que a entidade prospere e sempre defender o Associado e os agricultores familiares. Como ninguem mais se manifestou a presidente dos trabalhos Sra. Janete Luzia Vie Hoffling agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão e determinou a lavratura desta, e para constar eu Marino José Wibles, secretario "ad hoc" lavrei a presente ata que após lida achada conforme será devidamente assinada.

Vice-presidente

Marta Pies Valkmer.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2010

Irineu Arnold

M. das Comunicações
Fls.: 80
Rubrica:
SCS

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.

A Associação Comercial Industriel, inscrita no CNPJ. sob o n.º 88 431 340/0001-80, com sede na Santa Rosa, n.º 582, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98975000, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** legalmente constituída e com Sede na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões - RS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

C. Missões / , 22 de Fevereiro de 2008

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Irineu Arnold

CPF. n.º 253.303.000-00.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 91
Rubrica

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
89.431.340/0001-80		**09/10/1984**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COML E INDUSTRIAL DE CAMPINA DAS MISSOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - *Atividades de associações de defesa de direitos sociais*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA TERESA	**S/N.**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.975-000	**CENTRO**	**CAMPINA DAS MISSOES**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/05/1999**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/02/08** às **11:17:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 82
Rubrica:
ICSS

Ata nº

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e sete, reuniu-se a diretoria e associados da Associação Comercial e Industrial ACI de Campina das Missões para prestação de contas e Eleição da nova diretoria conforme Edital nr. em anexo, após feita prestação de contas dos exercícios anteriores a qual foi aprovada, trasse a Eleição da nova diretoria a qual ficou assim constituida.

Presidente - Hortêncio da Silva
Vice-presidente - Irineo Arnold.
1º Secretario - Eliane Dezengrini
2º secretaria - Renita Mentges
1º Tesoureiro - Neri José Bieger
2º Tesoureiro - Vilson Wandelei Fasolo
Conselho Fiscal - Genésio Lago, Nevo Berres e Ivone Schwan.

os quais ocuparão o cargo até fevereiro de 2009, quando será eleita uma nova diretoria.

Encerrada reunião dou por encerrado o presente ato.

Campina das Missões 07 fevereiro 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

76 Fls. 83

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.

A Camara dos Diretores Lojistas, inscrita no CNPJ. sob o n.º 04.417.159/001-70, com sede na Rua: Santa Rosa, n.º 592 Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 98975000 Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da: **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** legalmente constituída e com Sede na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões - RS**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, "RadCom".

Afirmo ainda que a Sede desta Entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

C. das Missões /22 de Fevereiro de 2008

Assinatura do Representante Legal.

Nome: Eliane D. DeZengrini

CPF. n.º 437 581 220 00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls.: 84
Rubrica

Logotipo da Receita

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Bras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.717.159/0001-70		**21/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS DE CAMPINA DAS MISSOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA MARIA	**744**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.975-000	**CENTRO**	**CAMPINA DAS MISSOES**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/02/08** às **11:18:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls.: 85
Rubrica:

Ata nº 004

Aos dezenove dias do mês de Julho de dois mil e sete, reuniram-se nas dependências da câmara municipal de vereadores, os associados da CDL. Camara dos Diretores Lojistas de Campina das Missões para em cumprimento com o estatuto da entidade e conforme edital publicado em 27 de junho de 2007, proceder na eleição de na diretoria a qual ficou assim constituida:

presidente - Elema Santana Brum
Vice-Presidente. Vilson Tosato
vice presidente Administrativo Financeiro. Ilson Lenkes
vice presidente Serviços e produtos. Neri J. Bieger
vice presidente Comercial e Expansão. Hortencio da Silva
vice presidente para Assuntos de Comunicação e Eventos Eliene Degengrini
vice presidente para Assuntos publicos e municipais Melchior Molmann
vice presidente para Assuntos Tecnicos e Empresariais - Terezinha Mentges
vice presidente para Assuntos sociais, culturais e comunitários Carla L. Hendges.
vice presidente para Assuntos de meio Ambiente e preservação Antonio Jung
vice presidente para Assuntos politicos e parlamentares Geraldo da Silva.
Conselho Fiscal efetivo - Genesio Lago
Ivone Schuman

Suplentes: Renita Mentges
Romeu Krötz.

Encerrada a reunião dou por lida e a presente Ata.
Campina das Missões 19 de Julho de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2007

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 86
Rúbrica:

DECLARAÇÃO

Eu, **IVANI AGNES**, Diretora Geral, designada Presidente da Associação; **DECLARO,** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que a **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões**, tem sua Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões**, Estado do Rio Grande do Sul.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito junto aos órgãos competentes.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2008

Dir. Geral -Presidente da Associação.
IVANI AGNES.
CPF. n.° 950.668.860-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL. 2010

M. das Co.
Fls.: 87
Rubrica:
SCS

DECLARAÇÃO

Eu, **IVANI AGNES,** Diretora Geral, designada Presidente da Associação; **DECLARO,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, e em cumprimento do disposto no subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar 01/2004, que todos os Membros dirigentes da Diretoria Executiva da**: Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** residem na área Urbana da comunidade a ser atendida pela Estação de "RadCom", ou seja na faixa de abrangência, o qual será instalada a Emissora, cito à Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões** /RS.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2.008.

Dir. Geral -Presidente da Associação.
IVANI AGNES.
CEP. n.º 950.668.860-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 88
Rúbrica:

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE.

Nós abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes (Diretoria Executiva) e Conselheiros (Membros do Conselho Comunitário), da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões**; entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, com Sede e endereço, cito à Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP.98.975-000, na cidade de **Campina das Missões**-RS; Declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao **Fiel-Cumprimento** da Lei n.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- Diretoria Executiva:

= **IVANI AGNES** .... (Dir. Geral – Presidente)..... _____

= **HORTENCIO DA SILVA** (Dir. Administrativo)... _____

= **ELEMAR SANTANA BRUM** (Dir. de Operações) _____

- Membros do Conselho Comunitário:

1.º)- **JACINTO ROBERTO ARNOLD.** ..... _____

2.º)- **JONAS JOHN BRUM.** ..... _____

3.º)- **BEATA MARIA WELTER DA SILVA.** . _____

4.º)- **MICHELE DA SILVA.** ..... _____

5.º)- **MAGDA JOHN BRUM.** ..... _____

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

DECLARAÇÃO

Eu, **IVANI AGNES**, Diretora Geral, designada Presidente da Associação; **DECLARO,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que a: **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** com endereço da Sede e instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP.98.975-000 na cidade de **Campina das Missões**, Estado do Rio Grande do Sul, não é executante de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante Assinatura, bem como de que a Associação, não tem como integrante de seu quadro Diretivo ou de Associados, pessoal que nestas condições participem de outra Entidade detentora de Outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; De acordo com os dispostos no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Pôr ser verdade assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2.008.

Dir. Geral -Presidente da Associação.
IVANI AGNES.
CPF. n.º 950.668.860-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 90
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O.

Eu, **IVANI AGNES,** Diretora Geral, designada Presidente da Associação; **DECLARO**, que a: **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** entidade sem fins lucrativos e devidamente constituída, localizada, cito à Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP.98.975-000, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **não possui qualquer vinculo de subordinação ou que a sujeite à Gerência, à Administração, ao Domínio, ao Comando ou a Orientação de qualquer outra Entidade, em respeito ao Art. 11 da Lei 9.612/98**

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2008.

Dir. Geral -Presidente da Associação.
IVANI AGNES.
CPF. n.° 950.668.860-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 91
Rúbrica:

DECLARAÇÃO

Eu, **IVANI AGNES,** Diretora Geral, designada Presidente da Associação; **DECLARO,** para os devidos fins de comprovação, junto ao Ministério das Comunicações, que por unanimidade foi aprovado pela Diretoria Executiva, Membros do Conselho Comunitário e Associados da**: Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** a escolha do nome de Fantasia**:** **CAMPINA FM – RÁDIO COMUNITÁRIA,** para a Radiodifusão Comunitária "RadCom", Canal **285,** Freqüência **104.9,** designada para a cidade de **Campina das Missões**, Estado do Rio Grande do Sul.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2.008.

Dir. Geral -Presidente da Associação.
IVANI AGNES.
CPF. n.° 950.668.860-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Com...
Fls.: 92
Rubrica:
SSC

DECLARAÇÃO

Eu, **IVANI AGNES,** Diretora Geral, designada Presidente da: **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** através desta; **DECLARO,** para os devidos fins de direito e que se fizerem necessários, perante o Ministério das Comunicações, que a localidade, ou seja, a Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, pretendido para a instalação do Sistema Irradiante da "RadCom", não possui desnível acentuado, sendo que na faixa de até mais de 1.000 mts, possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, da Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2.008.

Dir. Geral -Presidente da Associação.
IVANI AGNES.
CPF. n.º 950.668.860-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações SCEM Fls.: 93 Rúbrica:

DECLARAÇÃO

Eu, **IVANI AGNES,** neste ato, designada como Diretora Geral -Presidente da Associação, **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que conforme medido e confirmado com um GPS, foi constatado que as Coordenadas Geográficas, do local onde será instalado o Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Emissora da "RadCom", na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP.98.975-000, na cidade de **Campina das Missões - RS**, em nome de: **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** são as seguintes:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE..... ...: .....: (27°) (59') (28") - Sul

LONGITUDE..... .....: (54°) (50') (23") - W. GR.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2008.

Dir. Geral -Presidente da Associação.
IVANI AGNES.
CPF. n.° 950.668.860-15.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações
Fls.: 94
Rubrica:
SSCE

DECLARAÇÃO

Eu, **IVANI AGNES**, Diretora Geral, designada Presidente da Associação; **DECLARO,** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização de Radiodifusão Comunitária, que caso o Processo com toda a documentação de Habilitação seja aprovado e nossa Entidade seja autorizada para funcionar a Emissora da "RadCom"; a: **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** através de sua Diretoria, e feito por um Engenheiro responsável, apresentará o **PROJETO TÉCNICO**, em todo seu conteúdo, contendo todos os requisitos, declarações e Requerimento, em conformidade com o Artigo 12.°, inciso 12.1 e suas Alíneas de a) até h). da Norma Complementar 1/2004.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Campina das Missões/RS, 22 de Fevereiro de 2008

Dir. Geral -Presidente da Associação.
IVANI AGNES.
CPF. n.° 950.668.860-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Min. das Comunicações
Fls.: 95
Rubrica:
SSCE

Taxa de inscrição

29/02/2008 - BANCO DO BRASIL - 15:16:42
079610419 0489

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	29/02/2008
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
NOME DO DEPOSITANTE	ASS R D CAMPINA MISSOES
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.110.818 2
IDENTIFICADOR 2:	395.634.219 49
NR.AUTENTICACAO	D.31F.DE5.E83.60E.AEE

Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

03

25° EMA

M. das Comunicações Fls.: 96 Rubrica: SEAP/SC

ENVIO DE DOCUMENTO.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.014241/2008-68
SEAP/SC
08/04/2008-10:10

Ao.
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Dpto de Radiodifusão Comunitária

REF. DOCUMENTO PARA SER INCLUIDO NA PÁGINA 01 DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

De.
= **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES.**
= PROCESSO DE HABILITAÇÃO n.° **53000.009236/2008.**
= Cidade: **CAMPINA DAS MISSÕES - RS.**

Segue cópia (autenticada) do Cartão do CNPJ. da Associação, o qual pedimos a gentileza que anexar (colocar) no Processo de Habilitação, ou seja, colocar na Página 01 do PROCESSO DE HABILITAÇÃO de n.° **53000.009236/2008,** uma vez que na data em que enviamos o Processo, em atenção ao Aviso 6/2007, a Receita Federal, ainda não havia liberado o nosso CNPJ. sendo que mesmo saiu posteriormente; E aqui estamos enviando para compor o Processo

OBS: No PROCESSO DE HABILITAÇÃO que enviamos, (na página 01) consta DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ, o qual solicitamos a troca do mesmo pela Cópia do Cartão do CNPJ.

Cientes da vossa atenção e compreensão, agradecemos antecipadamente.

IVANI AGNES.
Diretora Geral (Presidente) da Associação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

SEDOC

Receita Federal

M. das Comunicações
Fls.: 97
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.451.791/0001-40		21/02/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE AMIGOS DA RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPINA DAS MISSOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAMPINA FM - RADIO COMUNITARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA MARIA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.975-000	CENTRO	CAMPINA DAS MISSOES	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/04/2008** às **08:06:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/04/2008

TABELIONATO DANTAS
Rua Santa Rosa, 140
Campina das Missões - RS
Fone: (55) 3567-1275
Bel. Roberto Dantas - Tabelião
Jorge Rafael Asemann - Escrevente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009236/08 Localidade/UF: Campina das Missoes/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	27S5928	27S5920
Longitude	54W5023	54W5022

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.25

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Santa Maria, s/nº		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Santa Maria, s/nº		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alineas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruido em primeira fase.

*** ESTA EM FAIXA DE FRONTEIRA**** 24 Km da fronteira com Argentina.

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Mat.: 1561583

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

99

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.009236/08
LOCALIDADE: Campina das Missões /UF: RS
ENTIDADE: Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões

Aviso: 25 **Publicação no DOU do dia : 05/12/2007** **Prazo expirou em: 02/03/2008**

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 16 de julho de 2008.

Analista Responsável / Siape: 1551465

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009236/08 Localidade/UF: Campina das

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls.01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls.07 a 13) e Ata de Fundação e Eleição (fls.14 e 15), datada de 15/02/2008 estão devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 27 a 85 (contendo manifestações válidas)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls.91 (Campina FM - Rádio Comunitária)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls.87		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls.89		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 97 (nº 09.451.791/0001-40)		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 04 anos (art.11) Validade: 15/02/2012

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
IVANI AGNES	950.668.860-15	DIRETORA GERAL	Sim	Sim	Sim
HORTÊNCIO DA SILVA	332.066.510-34	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Sim	Sim	Sim
ELEMAR SANTANA BRUM	390.379.080-04	DIRETOR DE OPERAÇÕES	Sim	Sim	Sim

Sede (fls.86) - Av. Santa Maria, s/nº, Centro
Fiel Cumprimento - Fls.88
Comprovante de Recolhimento de Taxa - Fls.95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 23 JUL 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009236/08 Localidade/UF: Campina das

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Declaração de vínculo - Fls.90
Relação de associados - Fls.16

13.	**Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) relação de associados

b) documentação para assentimento prévio.

É o Relatório.

Consideração Superior.

Natália Froemming
Analista
Matrícula 1581485
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5624 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de julho de 2008.

À Senhora
IVANI AGNES
Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões
Rua Porto Alegre, 679, Centro
98975-000 – Campina das Missões – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.009236/08**, na localidade de **Campina das Missões - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

b) requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campina das Missões, em conformidade com a Lei n° 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto n° 85064, de 26 de agosto de 1980.

c) cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade, constando todas as alterações realizadas e devidamente registrado no Livro "A" de Pessoas Jurídicas, inclusive artigos dispondo que:

c.1) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

c.3) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

NF – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

M. das Comunicações
SSS
103

d) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (**cópia autenticada** da certidão de nascimento para os solteiros, **cópia autenticada** da certidão de casamento para os casados, **cópia autenticada** de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e **cópia autenticada** de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

e) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

f) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**).

Obs. Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5624 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de julho de 2008.

À Senhora
IVANI AGNES
Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões
Rua Porto Alegre, 679, Centro
98975-000 – Campina das Missões – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.009236/08**, na localidade de **Campina das Missões - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

b) requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campina das Missões, em conformidade com a Lei n° 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto n° 85064, de 26 de agosto de 1980.

c) cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade, constando todas as alterações realizadas e devidamente registrado no Livro "A" de Pessoas Jurídicas, inclusive artigos dispondo que:

c.1) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

c.3) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2008

Min. das Comunicações
SCS
Fls. 109

d) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (**cópia autenticada** da certidão de nascimento para os solteiros, **cópia autenticada** da certidão de casamento para os casados, **cópia autenticada** de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e **cópia autenticada** de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

e) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

f) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**).

Obs. Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICA
Secretaria de Serviços de Co
Departamento de Outorga de
Esplanada dos Ministérios, Bl
70044-900 – Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 6 3 1 1 4 3 3 8 5 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
25 JUL 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME

Of nº5624/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
IVANI AGNES
ASSOC. DE AMIGOS DA RADIODIF. COMUNIT. DE CAMPINA DAS MISSÕES
RUA PORTO ALEGRE 679 – CENTRO
98975-000 CAMPINA DAS MISSÕES/RS

ENDEREÇO

CEP / CÓDIGO POSTAL

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION* ___/___/___	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5981 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de agosto de 2008.

À Senhora
IVANI AGNES
Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões
Avenida Santa Maria, s/n°, Centro
98975-000 – Campina das Missões – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.009236/08**, na localidade de **Campina das Missões - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

b) requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campina das Missões, em conformidade com a Lei n° 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto n° 85064, de 26 de agosto de 1980.

c) cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade, constando todas as alterações realizadas e devidamente registrado no Livro "A" de Pessoas Jurídicas, inclusive artigos dispondo que:

c.1) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

c.3) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

NF – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FL. 109

d) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (**cópia autenticada** da certidão de nascimento para os solteiros, **cópia autenticada** da certidão de casamento para os casados, **cópia autenticada** de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e **cópia autenticada** de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

e) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

f) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**).

Obs. Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

OF.Nº 5981 /200[illegible]RADCOM/DOS/SSCE-MC
IVANI AGNES
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES
AVENIDA SANTA MARIA,S/Nº,CENTRO
98975-000 CAMPINA DAS MISSÕES/RS

NATAL
TINATAIRE

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 19/08/08

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: AC - CAMPINA DAS MISSÕES 19 AGO 2008 RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Ivani Agnes

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Jacó Rafael Fank 8.690.029-3 Carteiro I AC Campina das Missões

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 595672263 JBL 20BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: ___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

M. das Comunicações
S.C.S. - SECRETARIA
110
2

REQUERIMENTO

Ao Ministério Das Comunicações.
Secretaria De Serviços De Comunicação Eletrônica
Dpto. De Outorga De Serviços

Ref. Ofício nº 5981/2008 de 06 de agosto de 2008 (recebido a 30 dias atrás ; via correio).

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Nós da diretoria e membros associados da : Associação de Amigos da Radiofusão Comunitária de Campina Das Missões, com o processo de nº 53000.009236/08, localizada na Av. Santa Maria , s/n , Bairro Centro, CEP 98975-000, na cidade de Campina Das Missões / RS ; viemos através desta, requerer a vossa compreensão e estudo para que seja prorrogado o prazo de entrega da documentação , pedido pelo ofício acima mencionado , para mais 30 dias , uma vez que ainda não conseguimos o registro do Novo Estatuto Social com suas alterações.

Ciente da vossa compreensão ,aguardamos um parecer favorável e agradecemos antecipadamente.

Campina Das Missões/ RS 30 De Setembro de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010
R

RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 830 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de março de 2009.

À Senhora
IVANI AGNES
Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões
Avenida Santa Maria, s/n°, Centro
98975-000 – Campina das Missões – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.009236/08**, na localidade de **Campina das Missões - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

b) requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campina das Missões, em conformidade com a Lei n° 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto n° 85064, de 26 de agosto de 1980.

c) cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade, constando todas as alterações realizadas e devidamente registrado no Livro "A" de Pessoas Jurídicas, inclusive artigos dispondo que:

c.1) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

c.3) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

NF – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

d) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (**cópia autenticada** da certidão de nascimento para os solteiros, **cópia autenticada** da certidão de casamento para os casados, **cópia autenticada** de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e **cópia autenticada** de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

e) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

f) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**).

Obs. Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 790 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de março de 2009.

À Senhora
IVANI AGNES
Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões
Avenida Santa Maria, s/n°, Centro
98975-000 – Campina das Missões – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.009236/08**, na localidade de **Campina das Missões - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

b) requerimento assinado pelo representante legal da Entidade, dirigido ao Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, através do Ministério das Comunicações, solicitando o Assentimento Prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campina das Missões, em conformidade com a Lei n° 6634, de 02 de maio de 1979 e do Decreto n° 85064, de 26 de agosto de 1980.

c) cópia autenticada do Estatuto Social da Entidade, constando todas as alterações realizadas e devidamente registrado no Livro "A" de Pessoas Jurídicas, inclusive artigos dispondo que:

c.1) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

c.3) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

das Comunicações
114

d) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (**cópia autenticada** da certidão de nascimento para os solteiros, **cópia autenticada** da certidão de casamento para os casados, **cópia autenticada** de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados e **cópia autenticada** de certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos).

e) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (**original ou cópia autenticada**).

f) prova de que todos os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral, apresentando Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral (**original ou cópia autenticada**).

Obs. Os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

IRE

NOME C Of. 830/2009//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.009236/08
IVANI AGNES
ENDEI **ASS. DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES**
AV. SANTA MARIA, S/N - CENTRO
CEP / C 98975-000 CAMPINA DAS MISSÕES/RS

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Nádio Lumkus

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
18/03/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AC CAMPINA DAS MISSÕES 18 MAR 2009 RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
NADIO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Jaco Rafael Fank
8.690.029-3
Carteiro AC Campina das Missões

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RO 6 5 0 8 8 0 3 3 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPOT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE POUR RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

EXIG. 25°

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018079/2009-38
SEAPA/SCE
04/05/2009-08:27

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Croqui de Localização das Instalações da Rádio.

PROCESSO 53000.009236/08

Local: Campina das Missões – RS

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria, oportunidade em que vimos remeter em anexo o croqui de localização das instalações da Associação de Amigos da Rádio Difusão Comunitária de Campina das Missões - RS, cito à Avenida Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP 98975-000.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente.

Campina das Missões, dia 29 de abril de 2009.

IVANI AGNES
Diretora Geral – Presidente
CPF n.º 950.668.860-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA DAS MISSÕES - RS

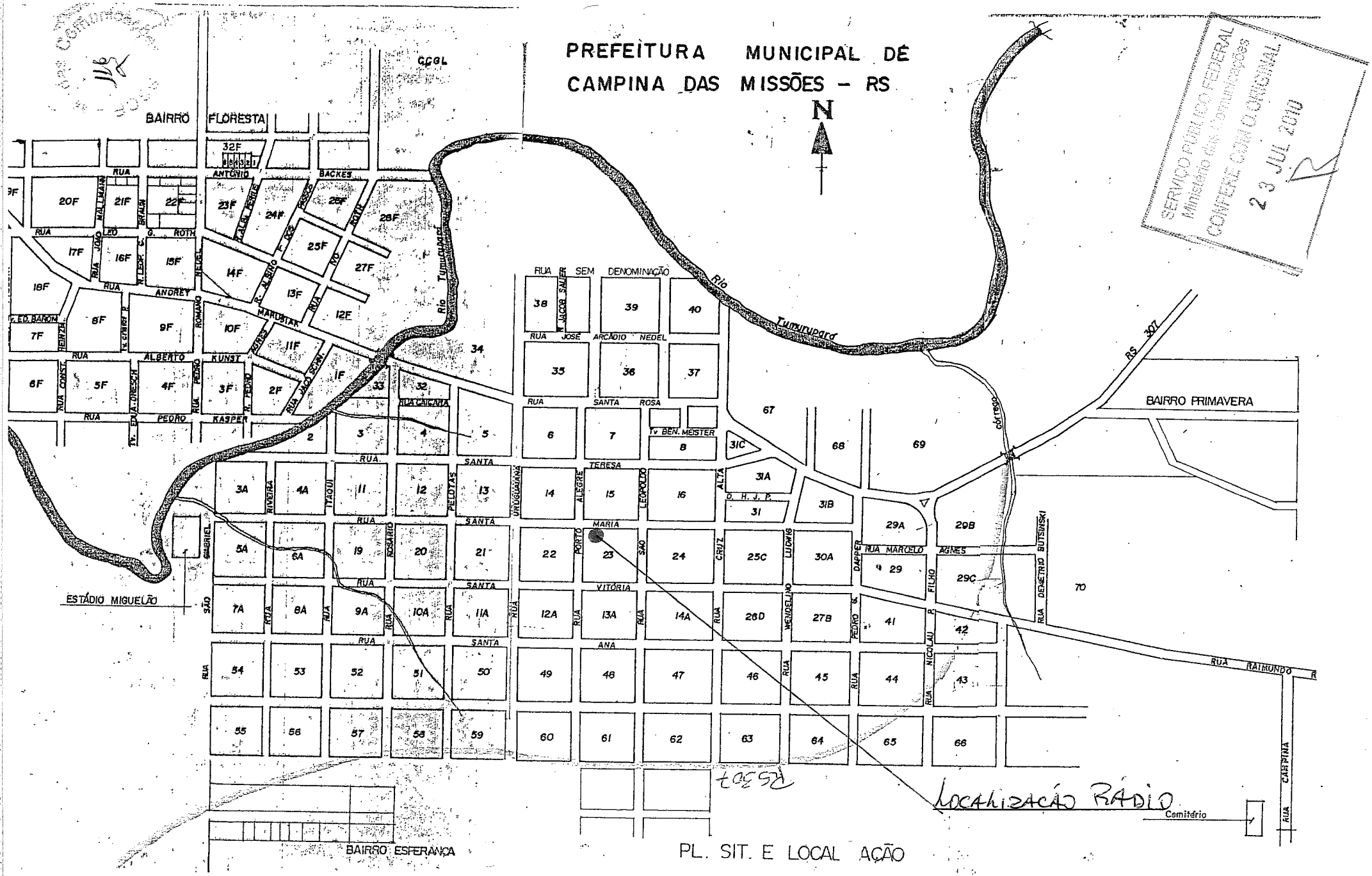

PL. SIT. E LOCAL AÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em Resposta ao Ofício n.º 830/2009 de 06 de março de 2009.

PROCESSO 53000.009236/08

Local: Campina das Missões – RS

Em atendimento às solicitações feitas por meio de ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do Requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, devidamente constituída, com endereço para correspondência no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Campina das Missões, cito à Avenida Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP 98975-000, vimos encaminhar em anexo:

1 – Relação contendo o nome de todos os Associados, com sua respectiva qualificação e identificação documental;

2 – Requerimento solicitando Assentimento Prévio para instalação;

3 – Cópia Autenticada do Estatuto Social, constando todas a alterações realizadas;

4 – Prova da nacionalidade dos Dirigentes;

5 – Prova de quitação com o Serviço Militar;

6 – Prova de quitação com as obrigações da justiça eleitoral.

Confiantes de que a documentação que encaminhamos esteja em conformidade com o solicitado, aguardamos a liberação para envio do Projeto Técnico e funcionamento da emissora "RadCom".

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente.

Campina das Missões, dia 23 de março de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

IVANI AGNES
Diretora Geral – Presidente
CPF n.º 950.668.860-15

REQUERIMENTO

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Exmo. Sr. Secretário Executivo do Conselho da Defesa Nacional da Presidência da República.
BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 019261/2009-14
SEAPA/SCE
08/05/2009-09:52

A **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES**, entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, com endereço para correspondência no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Campina das Missões, cito à Avenida Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP 98975-000, por sua representante legal, vem solicitar a essa Secretaria, **ASSENTIMENTO PRÉVIO**, para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária "RadCom", considerando que o Município de Campina das Missões encontra-se dentro da faixa de fronteira.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Campina das Missões, dia 23 de março de 2009.

IVANI AGNES
Diretora Geral – Presidente
CPF n.º 950.668.860-15

RELAÇÃO DE SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES

- **IVANI AGNES**, brasileira, solteira, Secretária, portadora da CI n.º 8078748285/SSP/RS e do CPF. n.º 950.668.860-15, residente na Rua Santa Vitória, 977, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS;

- **HORTENCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, Industriário, portador da CI n.º 1016991621/SSP/RS e do CPF. n.º 332.066.510-34, residente na Av. Santa Maria, n.º 815, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS;

- **ELEMAR SANTANA BRUM,** brasileiro, casado, industriário, portador da CI n.º 1027868858/SSP/RS e de CPF.n.º 390.379.080-04, domiciliado na Rua Santa Ana, n.º 693, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS;

- **JACINTO ROBERTO ARNOLD,** brasileiro, desquitado, comerciante, portador da CI n.º 9029158368/SSP/RS e do CPF. n.º 411.020.220-87, residente na Rua Santa Vitória, 977, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS;

- **JONAS JOHN BRUM,** brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da CI n.º 1068677267/SSP/RS e do CPF. n.º 051.429.540-02, residente na Rua Santa Vitória, n.º 787, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS

- **BEATA MARIA WELTER DA SILVA,** brasileira, casada, comerciante, portadora da CI n.º 5016972712/SSP/RS e do CPF. n.º 410.976.100-04, residente na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS;

- **MICHELE DA SILVA,** brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI n.º 3080120623/SSP/RS, e do CPF. n.º 005.613.660-98, residente na Av. Santa Maria, n.º 815, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS;

- **MAGDA JOHN BRUM,** brasileira, casada, professora, portadora da CI n.º 1028108999/SSP/RS, e do CPF. n.º 391.257.500-20, residente na Rua Santa Vitória, n.º 787, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS;

- **ODIR JOSÉ ANDRES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI n.º 8036147273 – SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 462.064.420-04, residente na Rua Santa Vitória, n.º 1181, na cidade de Campina das Missões/RS;

- **EMÍLIO ARNOLD**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI n.º 6005456188 - SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 226.684.700-72, residente na Linha DRº Cândido Godói Sul, no Município de Campina das Missões/RS;

- **ANDERSON ARNOLD**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI n.º 2074519238 - SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 017.203.420-59, residente na Linha DRº Cândido Godói Sul, no Município de Campina das Missões/RS;

- **DIVA ARNOLD,** brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI n.º 8043733438/SSP/RS, e do CPF. n.º 761.714.500-49, residente na Rua Ivo Rohl, n.º 230, Bairro Floresta, na cidade de Campina das Missões/RS;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

- **ALINE PERIUS,** brasileira, solteira, comerciária, portadora da CI n.º 3091782361/SSP/RS, e do CPF. n.º 021.076.350-19, residente na Rua São Leopoldo, n.º 430, apto 01, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS;

- **BEATRIZ KUNKEL LUNKES ,** brasileira, casada, professora, portadora da CI n.º 9056816953/SSP/RS, e do CPF. n.º 992.142.370-34, residente na Rua Santa Maria, n.º 125, Bairro Centro, na cidade de Campina das Missões/RS;

Campina das Missões, 23 de março de 2009.

IVANI AGNES
Diretora Geral – Presidente
CPF n.º 950.668.860-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

121

ATA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES.

ATA de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA no ESTATUTO SOCIAL da: **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2008 (dois mil e oito), reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os membros da Diretoria, Conselheiros e Associados na Sede da Entidade, cito, à Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP.98.975-000, na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul , para deliberarem sobre o seguinte assunto colocado em pauta: Discussão e Aprovação da Alteração Estatutária, solicitada através do Ofício do Ministério das Comunicações, com o n.° 5981/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 06 de Agosto de 2008, o qual o novo Estatuto Social, após as alterações fica constando o seguinte: Inclusão do **Parágrafo Quarto** e **Parágrafo Quinto** no **Artigo 11°**, ficando redigidos da seguinte forma: **Artigo 11.°, Parágrafo Quarto** – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade, caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; **Parágrafo Quinto** – O quadro de pessoal será constituído de , pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros; e para finalizar, foi Incluído o **Parágrafo Único,** no **Artigo 18°;** ficando redigido da seguinte forma: **Artigo 18., Parágrafo Único** – A Entidade não poder´pa efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social, sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional. Permanecem inalterados os demais **Artigos, Parágrafos, Incisos** e **Alíneas**; Foi aprovado por aclamação e unanimidade a Alteração no Estatuto Social, Sem mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a Assembléia, dando um tempo de 15 minutos para que se fósse redigida esta Ata, a qual eu **Hortencio da Silva,** como Diretor Administrativo – Secretário, transcrevi a mesma que vai assinada por mim, pela Diretora Geral – Presidente e Pelo Diretor de Operações – Tesoureiro da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões.**

Campina das Missões/RS, 25 de Setembro de 2008.

Diretora Geral – Presidente.
IVANI AGNES.

Dir. Administrativo – Secretário.
HORTENCIO DA SILVA.

Dir. de Operações – Tesoureiro.
ELEMAR SANTANA BRUM.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 JUL 2010
Bel. Márcio Luis da Silva
OAB/RS 68.738

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa Maria, 2537-1583
14 ABR 2009

0080.01.0800011.02673 0080.01.0800011.02674

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
Av. Santa Tereza, 643
Fone/Fax: (55) 3567-1583
98975-000 - Campina das Missões - RS

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
Av. Santa Tereza, 643
Fone/Fax: (55) 3567-1583
98975-000 - Campina das Missões - RS

Paulo Afonso Weber
Registrador

ESTATUTO COM A PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES.

E S T A T U T O

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1.º - A **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, com Sede na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP.98.975-000, em Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único – A Associação utilizará como denominação de Fantasia **CAMPINA FM – RÁDIO COMUNITÁRIA,** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2.º - A **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** tem por objetivo "**Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária**" bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

14 ABR 2009

0080.01.0800011.02675

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Paulo Alois Weber
Registrador

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5.º - A Associação será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

II – Contribuintes ou Efetivos: Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aceitos pela Assembléia Geral por promoverem doações para o patrimônio ou por terem promovido bolsas de estudo e colaborações técnicas de elevada importância a Entidade;

III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Art. 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Art. 11.º;
b)- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulada pela Assembléia Geral;
c)- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
d)- Demitir-se da Associação;
e)- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

14 ABR 2009

0080.01.0800011.02676

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Paulo Alcides Weber
Registrador

Art. 8.º - São passíveis de punição temporária ou de execução definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

Parágrafo Primeiro – a imposição de penalidade, de que trata o presente artigo, será feita pelo Presidente, sendo a decisão tomada por maioria absoluta de votos em Assembléia Geral..

Parágrafo Segundo – Para as hipoteses previstas neste artigo, deverá ser oportunizada ao associado denunciado, a ampla defesa e o contraditório, fazer-se representar por advogado, concedendo-lhe o prazo de cinco (5) dias consecutivos para apresentar a defesa, arrolar testemunhas e demais provas, cujas testemunhas e o acusado, serão ouvidos separadamente em termos separados, em sessão da Assembléia, marcada especialmente para tal fim, de cuja decisão caberá recurso à Assembléia Geral no prazo de três (3) dias consecutivos.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 9.º - São Órgãos da Associação:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Comunitário.

Art. 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 15 de Fevereiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos Associados, fundadores ou, no mínimo, um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou Alteração Estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

14 ABR 2009

00030.01.0800011.02677

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Paulo Alfésio Weber
Registrador
04/07

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Art. 11.° - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria da Associação poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Art. 10.°.

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

Parágrafo Quarto – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo Quinto – O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 12.° - São atribuições:
I – Da Diretoria:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

14 ABR 2009

Paulo Aloisio Weber
Registrador

II – De cada Dirigente:

a)- Ao **Diretor(ª) Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com s demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

Art. 13.º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

IV – DAS ELEIÇÕES.

Art.º 14 – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Santos Dumont, 1250
14 ABR 2009

0080.01.0800011.02679

Paulo Afonso Weber
Registrador

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 15.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 16.º - O Patrimônio e Receita da Associação será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 17.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 JUL 2010

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 18.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira

14 ABR 2009

0080.01.0800011.02680

convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço na convocações seguintes.

Parágrafo Único - A Entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Art. 19.º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômico congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 20.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos à Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Art. 21.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 15 de Fevereiro de 2008, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Campina das Missões/RS, 25 de Setembro de 2008

Diretora Geral – Presidente.
IVANI AGNES.

Diretor Administrativo – Secretário.
HORTENCIO DA SILVA.

Diretor de Operações – Tesoureiro
ELEMAR SANTANA BRUM.

Dpto Jurídico.
Bel. Márcio Luís da Silva
OAB/RS 68.738

TABELIONATO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Rua Santa [illegible] 3537-1275
14 ABR 2009

0080.01.0800011.02681

0080.01.0800011.02682

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

124

EXTRATO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO.

Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões.
Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP> 98.975-000, Campina das Missões – RS.

Extrato com os Ítens Alterados do Estatuto Social.

Artigo 11.º - Foi incluido dois Parágrafos, ou seja, **Parágrafo Quarto** e **Parágrafo Quinto,** ficando redigidos da seguinte forma:

Parágrafo Quarto – A responsabilidade e à orientação intelectual e administrativa da Entidade, caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo Quinto – O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Artigo 18.º - Foi incluído o **Parágrafo Único,** ficando redigido da seguinte forma:

Parágrafo Único – A Entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social, sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Permanecem inalterados os demais **Capítulos, Artigos, Parágrafos, Incisos** e **Alíneas** do **Estatuto Social** da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões.**

Campina das Missões/RS, 25 de Setembro de 2008.

Diretora Geral – Presidente.
IVANI AGNES.

Dir. Administrativo – Secretário.
HORTENCIO DA SILVA.

Dir. de Operações – Tesoureiro.
ELEMAR SANTANA BRUM.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Bel. Márcio Luís da Silva
OAB/RS 68.738

14 ABR 2009

0080.01.0800011.02683

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento N.º 358-

MILTON MIRANDA LA LUZ
Oficial do Registro Civil

CERTIFICO que a fls. 121vs do livro n.º A -1- de Registros de Nascimentos, foi registrado hoje o assento de - IVANI AGNES - nascid a ao s doze(12) de julho(7) de mil novecentos e setenta e sete(1.977) às 10h, 30min horas, em a residência paterna, em Linha Secção "F", neste município, do sexo feminino, de cor branca filha de VINELIO AGNES, agricultor e sua esp a SELITA HERMES AGNES, doméstica, naturais deste Estado, casados em p o Lucena, e residentes e domiciliados neste município.

Sendo avós paternos Augusto Agnes e Hilda Agnes.

e avós maternos Avelino Hermes e Verônica Hermes;

Foi declarante o pai.

Serviram de testemunhas Nelson Welter e José Stein.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

CAMPINA DAS MISSÕES (RS), 21 de JULHO de 19 77.-

Ofício de Sede Municipal
Município de Campina das Missões
COMARCA DE SANTA ROSA - RS
Oficial Milton Miranda da Luz

Oficial do Registro Civil
- MILTON MIRANDA DA LUZ -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

KUNDE | Santa Rosa - RS - 5/77 - 1.000 - 37480

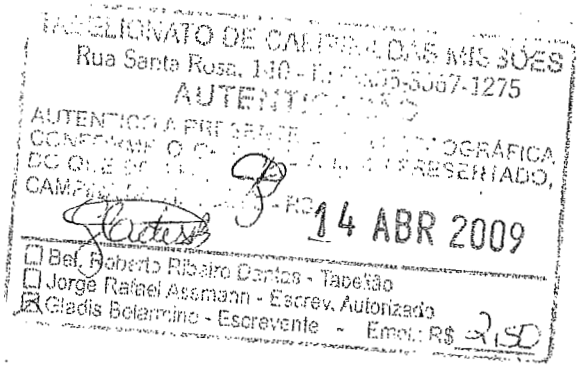

0080.01.0800011.02664

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
ZITA MARIA SISTI
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA ROSA
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
DISTRITO DE SEDE

Bel.Zita Maria Sisti
Oficial designada do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.o 639, às fls. 39, do livro n.o B-2 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 18 de Agosto (08)..... de 1.984.-, foi feito o casamento de "HORTENCIO DA SILVA e BEATA MARIA WELTER"..... contraído perante o Juiz de Paz, Jacinto Anatoŕio Jabolostki..... e as testemunhas Aloisio Kunst e Laines Buchele Kunst.....

Ele, nascido em Candido Godói distrito de Campina, municipio de Santa Rosa -RS. aos 24 de Janeiro (01)..... de 1961.-. profissão bancário, solteiro....., residente e domiciliado neste municipio....., filho de Seferino Raimundo da Silva, nascido a 21.03.1919 e de Herma da Silva, nascida a 12.junho.1924, domiciliadosneste municipio.....

Ela, nascida Vila Campina municipio de Santa Rosa -RS..... aos 03 de Janeiro (01)..... de 1961.-. profissão comerciária; solteira....., residente e domiciliada neste municipio....., filha de Levino Aloisio Welter, nascido a 30.11.1938 e de Silvia Cecilia Welter, nascida a 1º.04.1938, domiciliados neste municipio.....

a qual passou assinar-se "BEATA MARIA WELTER DA SILVA"..... Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os 1,2 e 4..... do Código Civil. — Observações: "ADOTARAM O REGIME DE COMUNHÃO DE BENS".-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

O referido é verdade e dou fé.
Campina das Missões (RS), 18 de Agosto de 19 84.

OFICIAL

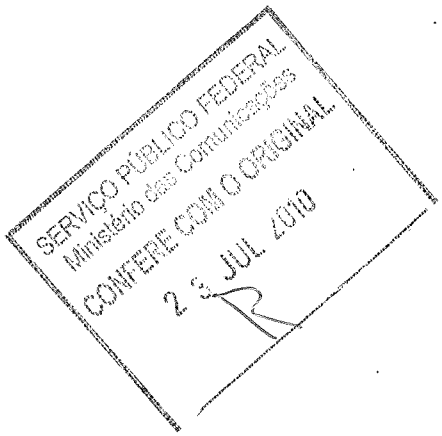

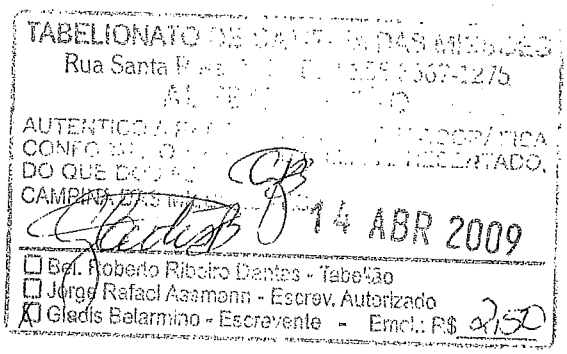

0080.01.0800011.02661

1ª DELEGACIA DE EDUCAÇÃO
Folha Nº 96
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CERRO LARGO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO
DISTRITO DE CERRO LARGO

BRUNO BAYER JAGER

Oficial - - - do Registro Civil

Tabelionato e Registro Civil

CASAMENTO N.o 1.394 ---

CERTIFICO que, à fls. 003v.- do Livro nº B/4 - de Registro de Casamentos foi lavrado --- hoje, o assento do casamento de "ELEMAR SANT'ANA BRUM" - - - e "MAGDA JOHN" ambos solteiros. - - - - - -, contraído perante o - - - Juiz Sr. Luiz Hogue Gonçalves, - - - e as testemunhas Luiz Nei Ribas Chagas e sua esposa, e Elton Antônio Perius. - - - - - -, profissão funcionário, - domiciliado em nesta cidade, - - - e residente em ider, - - - filho de OLY SANT'ANA, - - - - -

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

10ª CSM
RA 100192005666

NOME
ETEMAR SANT'ANA BRUM

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: Oly Sant'Ana
MÃE: Dorilda Ribas Sant'Ana

DATA NASC. 08Jul63 | NATURALIDADE São Luiz Gonzaga - RS

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1982
POR ter sido incluído no excesso do Contingente (1ºRCB)

[illegible]
CMT, R. COMANDANTE OU CHEFE
Ch 3ª Sec 10ª CSM

CAIXA COMUNICAÇÕES
133

TABELIONATO DE NOTAS DAS MISSÕES
Rua [illegible] 3367-1275
14 ABR 2009
25

0080.01.0800011.02672

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS 3ª RM
"REGIAO D. DIOGO DE SOUZA"
10ª CIRCUNSCRIÇAO DE SERVIÇO MILITAR
5ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do interessado: **HORTENCIO DA SILVA**, R.G.: 101699162 SJS – RS, para utilização junto à (ao) **DOCUMENTAÇÃO EMPRESARIAL,** que o mesmo está **DESOBRIGADO** da apresentação de documentos que comprovem sua situação militar **por ter ultrapassado a idade de 45 anos, conforme prevê o ART 19 do Regulamento da Lei do Serviço Militar**.

Declaro outrossim, que não é cabível, nesse caso, a exigência de qualquer documento comprobatório do Serviço Militar.

Campina das Missões, Em 17 de Abril de 2009.

Carla Leticia Hendges
Sec. JSM 013
Campina das Missões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

135

JUSTIÇA ELEITORAL
166ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINA DAS MISSÕES - RS
RUA PORTO ALEGRE, 330 Telefone 5535671158

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ELEMAR SANT'ANA BRUM
Inscrição: 030313360485 Zona: 166 Seção: 34
Município: 85731 - CAMPINA DAS MISSÕES UF: RS
Data de nascimento: 08/06/1963 Domiciliado desde: 04/06/1992
Filiação: DORILDA RIBAS SANT'ANA
OLY SANT'ANA
Ocupação declarada pelo eleitor:
OUTROS
Endereço: RUA URUGUAIANA CENTRO
CEP: 98975000 Telefone:

Em 14 de abril de 2009.

GUIDO SCHERER
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos *ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas*, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação *criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta* ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

JUSTIÇA ELEITORAL
166ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINA DAS MISSÕES - RS
RUA PORTO ALEGRE, 330 Telefone 5535671158

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: HORTENCIO DA SILVA
Inscrição: 040271010434 Zona: 166 Seção: 35
Município: 85731 - CAMPINA DAS MISSÕES UF: RS
Data de nascimento: 24/01/1961 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: HERMA DA SILVA
SEFERINO RAIMUNDO DA SILVA
Ocupação declarada pelo eleitor:
VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
Endereço: RUA SANTA VITORIA
CEP: 98975000 Telefone:

Em 14 de abril de 2009.

GUIDO SCHERER
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

JUSTIÇA ELEITORAL
166ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINA DAS MISSÕES - RS
RUA PORTO ALEGRE, 330 Telefone 5535671158

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: IVANI AGNES
Inscrição: 070280780493 Zona: 166 Seção: 47
Município: 85731 - CAMPINA DAS MISSÕES UF: RS
Data de nascimento: 12/07/1977 Domiciliada desde: 16/04/1996
Filiação: SELITA HERMES AGNES
VINELIO AGNES
Ocupação declarada pela eleitora:
DONA DE CASA
Endereço: RUA SANTA VITORIA, 977
CEP: 98975000 Telefone: 000081269361

Em 14 de abril de 2009.

GUIDO SCHERER
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

A/C

Sec. Exec. da Comissão de Constituição e Justiça
136
2

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º A

Cep. 70044-900

Brasília - Distrito Federal

AR

A/C

Carlos Alberto Freire Rezende

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

DES. COMUNICAÇÕES
Fl. 139

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 790 /09/SSR/DOUL – MC. de 05 / 03 / 09

Processo n º 53000.009236/08 . Localidade: Campina das Missões / RS

Entidade: Assoc. de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Solicitado Projeto Técnico

Brasília, 02/06/2009 **Analista responsável:** Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551655
SSCE/RADCOM

FANTASIA: Campina FM
Fls. 91 **SIAPE:**

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Av. Santa Maria, s/nº, Centro
Fls. 86

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 14 e 15), válida até 15/FEV/2012
Estatuto Social (fls. 122 a 128)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Brasília, 08 / 05 /2009 **Analista responsável:** Natalia Froemming
Natalia Froemming
Matrícula 1561465
Analista/Economista

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NO

Of n°790/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc: 53000.009236/08
IVANI AGNES
ASSOC. DE AMIGOS DA RADIODIF. COMUNITARIA
DE CAMPINA DAS MISSÕES
AV. SANTA MARIA S/N/ - CENTRO
98975-000 CAMPINA DAS MISSÕES/RS

EN

CE

F PAÍS / *PAYS*

DE

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
	30/03/09	CAMPINA DAS MISSÕES AC 30 MAR 2009 RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Fernando Krüger

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
7078755795	Jacó Rafael Fank 8.690.029-3 Carteiro I AC Campina das Missões

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

AVISO DE RECEBIMENTO / **AR**
AVIS CN07

RO 6 5 0 8 8 1 9 BR

/ *DATE DE DÉPÔT*
23 MAR 2009

OSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

Min. das Comunicações
Fls. 140
SSCE - Serviço

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2304 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de junho de 2009.

À Senhora
IVANI AGNES
Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões
Avenida Santa Maria, s/n°, Centro
98975-000 – Campina das Missões – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.009236/08**, na localidade de **Campina das Missões - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JAGA – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**	143
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	144
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	145
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	147 X
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	148
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	150
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	151
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	152 153

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

EXIG 25

16

REQUERIMENTO.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.035052/2009-18
SEAP/SCE
31/07/2009-08:41

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços –"RadCom"
Brasília/DF.

A: **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** entidade sem fins lucrativos e devidamente constituída, inscrita no CNPJ. sob n.º 09.451.791/0001-40, com Processo junto ao MC, sob. n.º **53000.009236/2008,** vem requerer autorização para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom.", Canal **285,** Freqüência **104.9,** na Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP.98.975-000, na Cidade de **Campina das Missões/RS**; Apresentando, para tal fim, o **PROJETO TÉCNICO,** com toda a documentação anexa.

Nestes Termos.
P. Deferimento.

Campina das Missões/RS, 10 de Julho de 2009.

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
IVANI AGNES.
CPF. n.º 950.668.860-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Endereço para correspondência.
Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões.
Att. Srtª. **Ivani Agnes** e/ou Sr. **Elemar Santana.**
End. Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro – **Campina das Missões – RS.**
CEP. 87.580-000 - Fone Contato: (0xx55) 3567 1175

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04 / 08 / 2009.

02 143

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO): MISSÕES
CGC: 09.451.791/0001-40

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
CAMPINA FM - RADIO COMUNITÁRIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
AVENIDA SANTA MARIA, S/N

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):
BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAMPINA DAS MISSÕES
UF: RS

CEP: 98975 - 000
FONE: 55 - 3567 1175
FAX: -

E-MAIL
graficacampina@yahoo.com.br

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
AVENIDA SANTA MARIA, S/N

BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAMPINA DAS MISSÕES

CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 27° 59' 28" S | 54° 50' 23" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AVENIDA SANTA MARIA, S/N

BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAMPINA DAS MISSÕES

CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTFM98
POTÊNCIA: 025,0 Watts
CERTIFICAÇÃO: 0916-06-0312

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTDIP100/1

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0 , 0 dB	028 , 0 m	030 , 0 m	0170 , 0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS BRASIL - KMP	RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
035 , 0 m	004 , 2 dB	001 , 5 dB	0 , 71

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,71) = -17,49 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,49) - 20 log 1 = 89,51 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: PAULO FERNANDO BRANDÃO SOUZA

REG.CREA	ENDEREÇO
PR-61795/D	RUA CARLOS MARTINS, 1008

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: JARDIM CAMBURI

CIDADE: VITÓRIA UF: ES

CEP	TELEFONE	FAX
29090 - 060	027 - 33375699	-

E-MAIL: pfbsouza@gmail.com

LOCAL	DATA
VITÓRIA	14 / 07 / 2009

ASSINATURA

Engº Paulo Fernando Brandão Souza
CREA-PR 61795/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

03

(B-1) M. das Comunicações 144 4

DECLARAÇÃO

Eu, **IVANI AGNES,** Diretora Geral (Presidente) da Associação; **Declaro** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização, na Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR, que a **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 09.451.791/0001-40, e local da Sede e instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões**, Estado do Rio Grande do Sul, que na ocorrência de **Interferências Prejudiciais,** causadas pela Estação da "RadCom", interromperá suas transmissões, até que essas sejam sanadas.

Pôr ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Campina das Missões/RS, 10 de Julho de 2009.

X

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
IVANI AGNES.
CPF. n.º 950.668.860-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

04

(B-2)

M. das Com. 145 9 SCS - SEQUE

DECLARAÇÃO

Eu, **IVANI AGNES,** Diretora Geral (Presidente) da Associação, **Declaro** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização, na Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR, que a **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 09.451.791/0001-40, e local da Sede e instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões**, Estado do Rio Grande do Sul, que na ocorrência de **Interferências Indesejáveis,** causadas pela Estação da "RadCom", casos essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Pôr ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Campina das Missões/RS, 10 de Julho de 2009.

Dir. Geral (Presidente) da Associação
IVANI AGNES.
CPF. n.º 950.668.860-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

05

DECLARAÇÃO

Eu, **IVANI AGNES,** Diretora Geral (Presidente) da Associação, **Declaro,** para os devidos fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, que conforme medido e confirmado com um GPS, foi constatado que as Coordenadas Geográficas, do local onde será instalado o Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio da Emissora da "RadCom" e endereço para correspondência, cito a Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP.98.975-000, na cidade de **Campina das Missões,** Estado do Rio grande do Sul, em nome de: **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões,** são as seguintes:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE.....: **(27º) (59') (28")** - Sul.

LONGITUDE.....: **(54º) (50') (23")** - W. GR.

Campina das Missões/RS, 10 de Julho de 2009.

Dir.Geral (Presidente) da Associação.
IVANI AGNES.
CPF. n.º 950.668.860-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

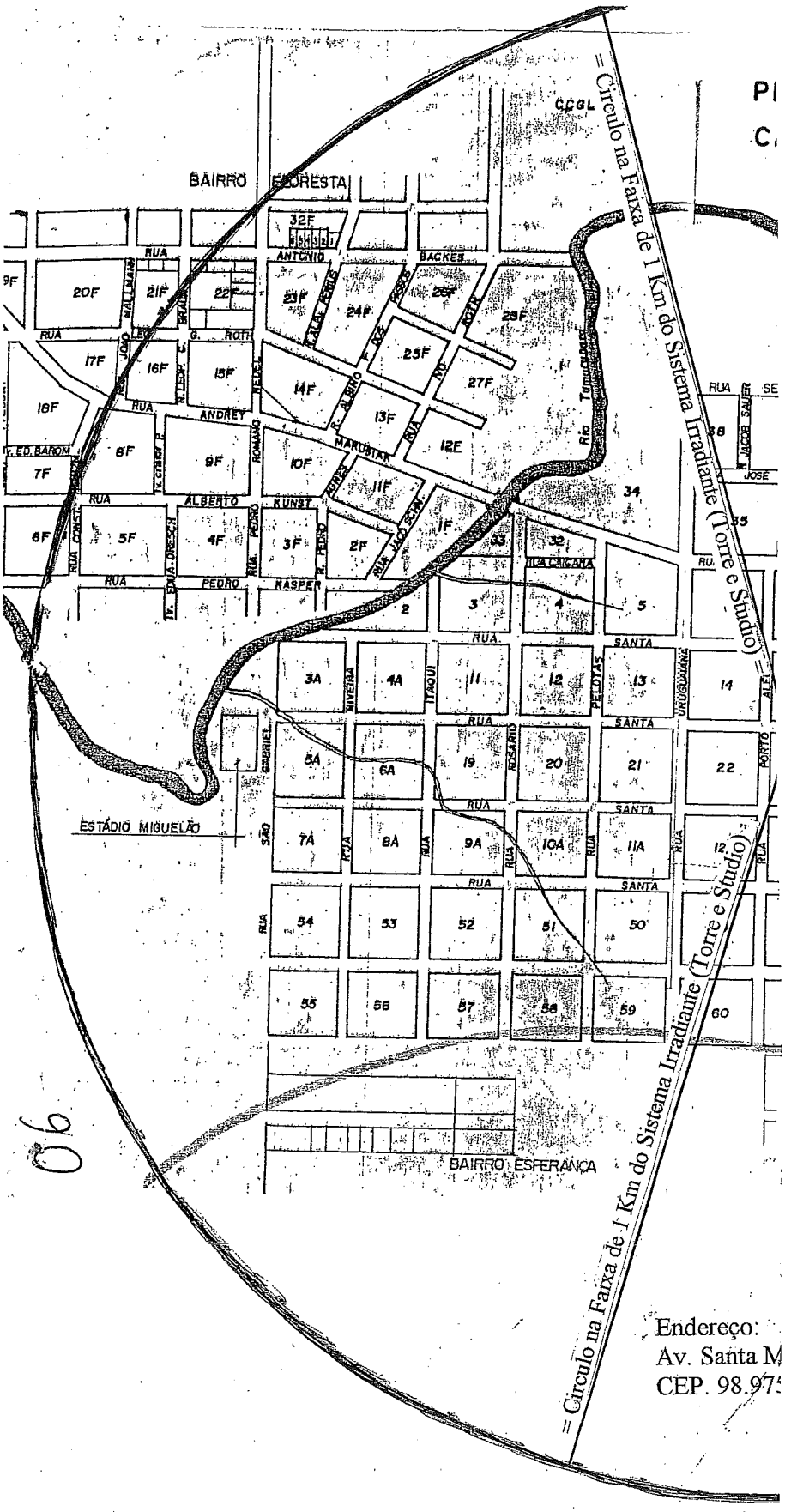

06

M. das Com.
147
FUSS - Segsa...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.
R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 – www.montel.com.br
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 – I.E. 113.946.567.118

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0,9 metros

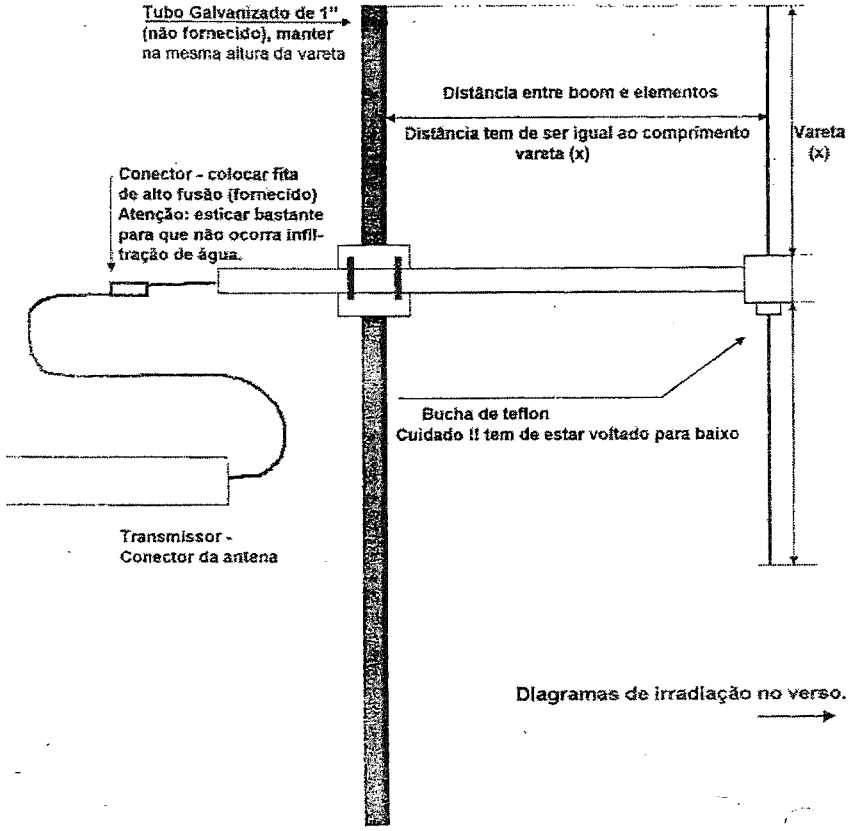

Diagramas de irradiação no verso.

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

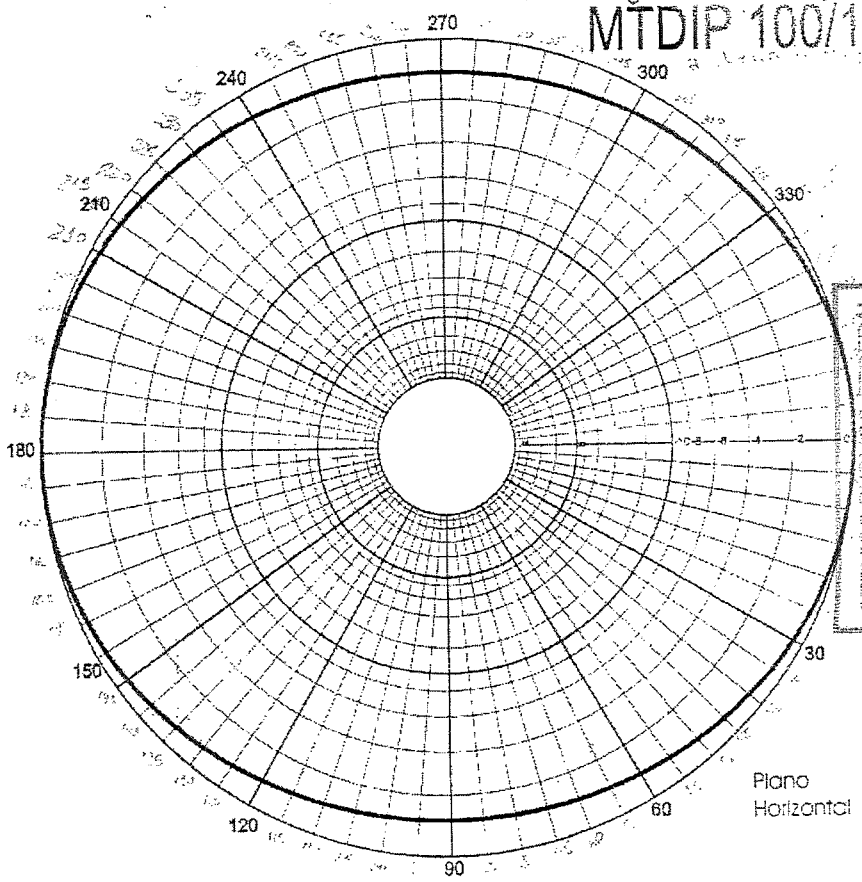

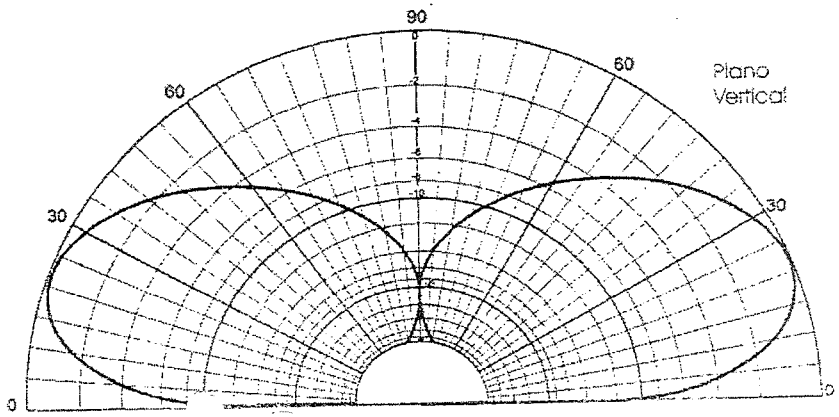

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

MONTEL

Diagrama de irradiação

MTDIP 100/1

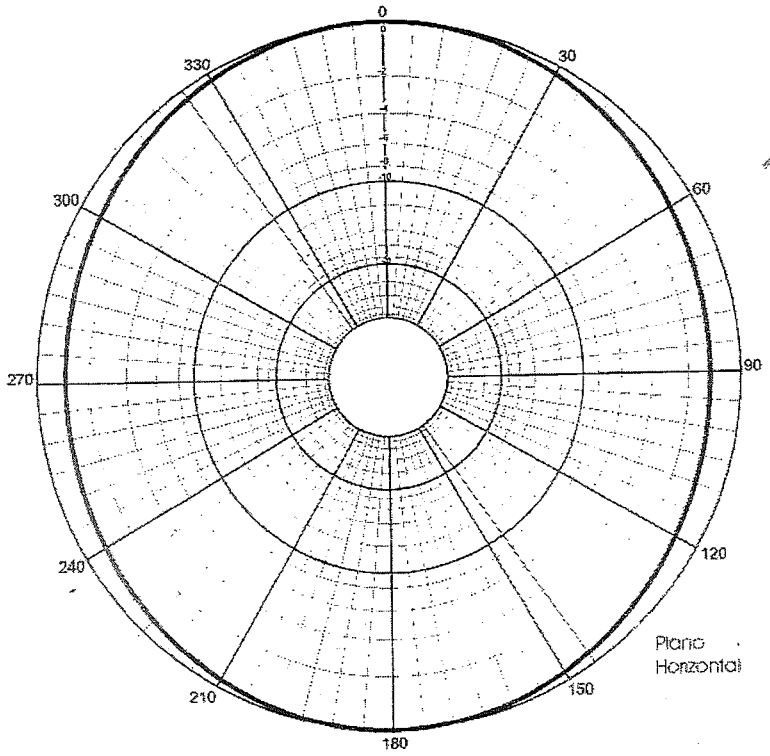

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

MONTEL

Diagrama de irradiação

MTDIP 100/1

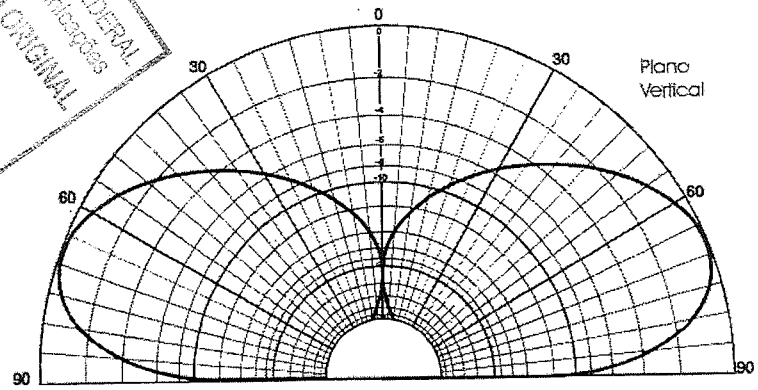

08

DECLARAÇÃO

Vitória, 14 de julho de 2009

Eu, Paulo Fernando Brandão Souza, brasileiro, casado, natural de Itabira-MG, RG 841970-ES / DEID-ES, CPF 009.916.837-57, CREA-PR 61795/D, Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações, declaro para os devidos fins que:

- O local de instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária proposto pela **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, CNPJ 09.451.791/0001-40**, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar N° 1/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária;

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Engº Paulo Fernando Brandão Souza
CREA-PR 61795/D

Engº Paulo Fernando Brandão Souza
CREA-PR 61795/D
Rua Carlos Martins, 1008 – 29090-060 – Vitória - ES
(27) 3337 5699
pfbsouza@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

09

M. das Com.
150
SCS - DF

DECLARAÇÃO

Vitória, 14 de julho de 2009

Eu, Paulo Fernando Brandão Souza, brasileiro, casado, natural de Itabira-MG, RG 841970-ES / DEID-ES, CPF 009.916.837-57, CREA-PR 61795/D, Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações, declaro para os devidos fins que:

- A instalação proposta pela **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, CNPJ 09.451.791/0001-40**, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, pela própria inexistência dos mesmos na localidade;

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Engº Paulo Fernando Brandão Souza
CREA-PR 61795/D

Engº Paulo Fernando Brandão Souza
CREA-PR 61795/D
Rua Carlos Martins, 1008 – 29090-060 – Vitória - ES
(27) 3337 5699
pfbsouza@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

PARECER CONCLUSIVO

10

Vitória, 14 de julho de 2009

Eu, Paulo Fernando Brandão Souza, brasileiro, casado, natural de Itabira-MG, RG 841970-ES / DEID-ES, CPF 009.916.837-57, CREA-PR 61795/D, Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações, declaro para os devidos fins que a instalação da Rádio Comunitária proposta pela **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, CNPJ 09.451.791/0001-40**, apresenta os seguintes dados técnicos:

▪ Designação:	256KF8EHF
▪ Canal:	285 (104,9 MHz)
▪ Polarização:	Vertical
▪ Tolerância de freqüência:	+/- 2 kHz
▪ Espúrios de radiofreqüência:	conforme item 18.1.4 da norma 1/2004
▪ Desvio de freqüência:	conforme item 18.1.5 da norma 1/2004
▪ Potência ERP:	-17,49 dBk
▪ Intensidade de campo:	89,51 dBμ a 1 km da antena e a 10 metros sobre o solo; o contorno de 91 dBμ situa-se a 842 metros da antena
▪ Antena transmissora:	tipo dipolo ½ onda, polarização vertical, ganho máximo de 0,00 dBd, modelo MTDIP100/1, fabricado pela MONTEL Sistemas de Comunicação LTDA
▪ Diagrama de irradiação:	omnidirecional
▪ Altura:	28 metros sobre o solo
▪ Linha de Transmissão:	Coaxial, 35 m, tipo RGC-213, fabricado pela RFS - Kmp do Brasil
▪ Torre:	tipo treliçada, 30 metros, com tirantes e obstáculo
▪ Para-Raios:	Frankellin
▪ Balizamento noturno:	modelo ASE-2, fabricado pela Wetzel S.A.
▪ Transmissor:	modelo MTFM 98, 25[W], fabricado pela MONTEL Sistemas de Comunicação LTDA, homologado, código 0916-06-0312, com validade indeterminada

Tendo em vista os dados acima apresentados, concluo que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBu da emissora não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Engº Paulo Fernando Brandão Souza
CREA-PR 61795/D

Engº Paulo Fernando Brandão Souza
CREA-PR 61795/D
Rua Carlos Martins, 1008 – 29090-060 – Vitória - ES
(27) 3337 5699
pfbsouza@gmail.com

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20092527894
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: PAULO FERNANDO BRANDÃO SOUZA — Nº Carteira: PR-61795/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: — Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES — CPF/CNPJ: 09.451.791/0001-40
Endereço:AVENIDA SANTA MARIA S/N CENTRO
CEP: 98975000 CAMPINA DAS MISSOES RS Fone: 55 3567 1175

Local da Obra: AVENIDA SANTA MARIA S/N — Quadra: — Lote:
CENTRO - CAMPINA DAS MISSOES RS — CEP: 98975000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 EST
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	2304	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES		
Tipo Obra/Serv	**656**	**RADIODIFUSÃO**		
Serviços	035	PROJETO		
contratados	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº
20092527894

Data Início 14/07/2009
Data Conclusão 14/07/2009

Vlr Obra R$ 3.000,00 Vlr Serviço R$ 300,00 Vlr Taxa R$ 30,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
REFERENTE A PROJETO DE VIABILIDADE TÉCNICA DE RADIO COMUNITÁRIA E EMISSÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 303 DA ANATEL

A RÁDIO EM QUESTÃO SÓ PODERÁ ENTRAR EM FUNCIONAMENTO APÓS AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE

Eng.º Paulo Fernando Brandão Souza
CREA-PR 61795/D

Insp.: 4269
16/07/2009
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Autenticação Mecânica

13

Pagamento de boletos bancários e títulos

16/07/2009 - BANCO DO BRASIL - 13:12:17
460304603 0002
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PAULO FERNANDO B SOUZA *
AGENCIA: 4603-5 CONTA: 16.900-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301020024400925278947200000000003000

NR. DOCUMENTO	71.601
DATA DO PAGAMENTO	16/07/2009
VALOR DO DOCUMENTO	30,00
VALOR COBRADO	30,00
NR.AUTENTICACAO	A.DD9.808.CB0.3F4.B8F

Transação efetivada com sucesso!

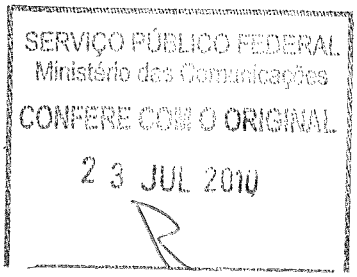

CAIXA	104-0	10490.81290 43010.200244 00925.278947 2 00000000003000			
Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA				(creawebart)	Vencimento **Contra-Apresentação**
Cedente **CREA-PR (76.639.384/0001-59)**				Data do Process. **16/07/2009**	Agência/Código Cedente 0373/081294-3
Data do Doc. **16/07/2009**	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite **NÃO**		Nosso Número **24010002009252789-4**
Uso do Banco	Carteira **SR**	Moeda **R$**	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda X	(=) Valor do Documento **R$ 30,00**
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20092527894					(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado **R$ 30,00**
Sacado **PAULO FERNANDO BRANDÃO SOUZA** Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

14
0689 Cert.
154

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/06/2006**

Fabricante:
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):
MTFM98

Serviço/Aplicação:
Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

ÔMUNICAÇÕES
E COM. ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS
RIO FREIRE REZENDE E OU ASS.
ISTÉRIOS
NEXO OESTE, SALA-300

M. das Comunicações
155
9
SCS - Setor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2304 /09/SSR/DOUL – MC. de 08 / 06 / 0

Processo nº 53000.009236/08 . Localidade: Campina das Missões/RS

Entidade: Assoc. de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) insti

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitada nova planta de arruamento. Planta anexada sem escala.

Brasília, 13 / 08 /2009 **Analista responsável:** Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551053
SSCE/RADCOM

FANTASIA: Campina FM
Fls. 91 **SIAPE:**

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Av. Santa Maria, s/nº, Centro
Fls. 86

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Ata de Eleição (fls. 14 e 15), válida até 15/02/2012
Estatuto Social (fls. 122 a 128)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Brasília, 10 / 08 /2009 **Analista responsável:** Natalia Fiorenning
Natália Fiorenning
Matrícula SIAPE 581465
Analista/Economista

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINA IRE*

NOME OU

ENDERE

Of n°**2304**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc **53000.009236/08**
IVANI AGNES
ASSOC. DE AMIGOS DA RADIOD. COMUNITÁRIA
DE CAMPINA DAS MISSÕES
AVENIDA SANTA MARIA, S/N° - CENTRO
98975-000 CAMPINA DAS MISSÕES / RS

CEP / *COL*

PAÍS / *PAYS*

DECLARA

EZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Fernando Krüger

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
26/06/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC - CAMPINA DAS MISSÕES
26 JUN 2009
RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

FERNANDO KRUGER

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DU EMPLOYÉ*

João Rafael Fank
8.690.029-3
Carteiro I AC Campina das Missões

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
RK 203093656 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
23 JUN 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*
70044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3481 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de agosto de 2009.

À Senhora
IVANI AGNES
Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões
Avenida Santa Maria, s/nº, Centro
98975-000 – Campina das Missões – RS

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
20 / 08 / 09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.009236/08**, na localidade de **Campina das Missões - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) Nova planta de arruamento ***em escala, indicada e compatível*** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. *Dado que na planta encaminhada pela entidade não está informada a escala correspondente.*

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

JAGA – DOS/SSCE-MC

25 Exig

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047603/2009-88
SEAPA/SCE
01/10/2009-08:47

03

159

ENVIO DE DOCUMENTOS PARA O PROCESSO DA RADCOM

Ao. Senhor Diretor de Outorga de Serviços.

REF. Em atendimento ao Oficio n.º **3481**/2009 do MC, datado de 13/08/2009

Abaixo segue, conforme relacionado, toda a documentação:

Entidade..:**Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões.**
Processo n.º **53000.009236/2008**
Local.....: **CAMPINA DAS MISSÕES** UF: **RS.**

Em cumprimento com às Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações, para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e em atendimento ao Oficio de n.º 3481/2009, recebido solicitando Documentação em nome da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões**, devidamente constituída, com sede e local para Instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões** - RS; Comunicamos que estamos encaminhando anexo:

1-)- Planta de Arruamento, constando as verdadeiras Coordenadas Geográficas, O endereço da Sede e local do Studio e Sistema Irradiante e o contorno (circulo) na faixa de 1 Km.

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações e aguardamos a Liberação para funcionamento da Emissora da "RadCom".

Campina das Missões/RS, 17 de Setembro de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Representante da Associação.

Endereço para correspondência (Sede e local do Studio da Emissora)
Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões.
Att. Srª IVANI AGNES e/ou Sr. SANTANA (Gráfica)
Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, **Campina das Missões/RS.** CEP. 98.975-000
Fone para contato; (0xx55) 35671175

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07 / 10 / 2009.

1

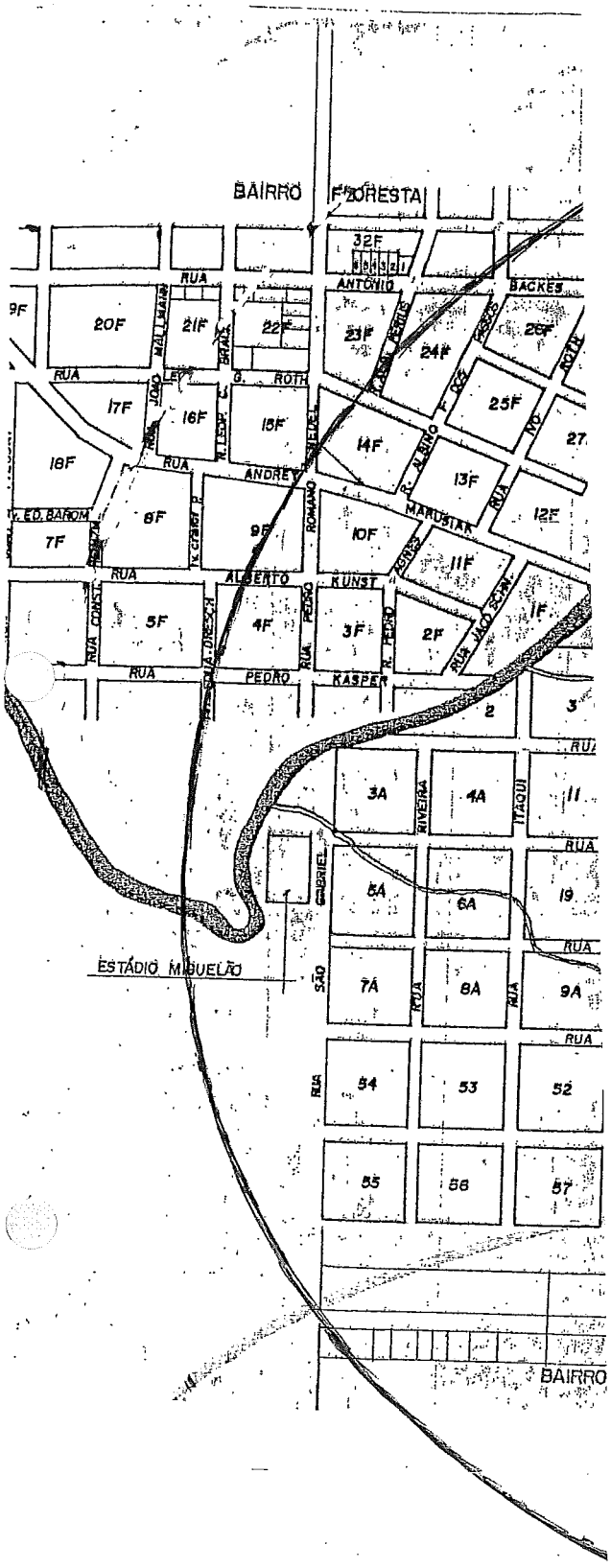

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

:o Oeste.

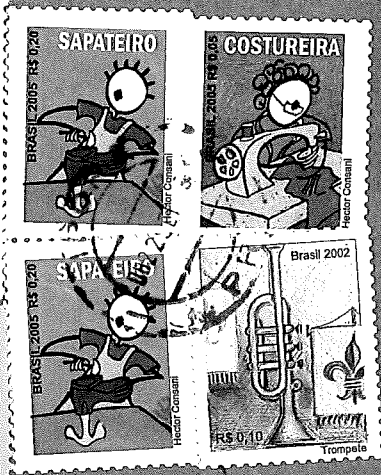

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0.026
RK 55225353 9 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

162

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3481 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 13/08/09

Processo nº 53000.009236/08 Localidade: Campina das Missões/RS

Entidade: Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões

(X) única entidade no local ou;
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

Fl. 863

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5273 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de outubro de 2009.

À Senhora
IVANI AGNES
Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões
Avenida Santa Maria, s/n°, Centro
98975-000 – Campina das Missões – RS

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
15/10/09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.009236/08**, na localidade de **Campina das Missões - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) Nova planta de arruamento ***em escala, indicada e compatível*** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. *Dado que NOVAMENTE na planta encaminhada pela entidade não está informada a escala correspondente.*

Será facultado a essa entidade PELA ULTIMA VEZ, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

JAGA – DOS/SSCE-MC

Exig 25

04

Fl. 164

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao. **Senhor Diretor de Outorga de Serviços**

Assunto: **Mapa de Arruamento para complementação do PROJETO TÉCNICO.**

Abaixo segue, conforme relacionado, toda a documentação:

Entidade...: **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões**
Processo n.º **53000.009236/2008**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.964513/2009-51

Local.....: **CAMPINA DAS MISSÕES** UF: **RS.**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões**, Processo junto ao MC, sob n.º **53000.009236/2008,** devidamente constituída, com sede para correspondência e endereço para Instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, cito à Av. Santa Maria, s/n, Bairro Centro, CEP. 98.975-000, na cidade de **Campina das Missões,** Estado do Rio Grande do Sul; Comunico que estou encaminhando anexo:

1)- Planta de Arruamento, constando: Endereço da Sede e local para Instalação do Sistema Irradiante – Círculo na Faixa de 1 Km e as Coordenadas Geográficas.

OBS:
a)- Informamos que a cidade de **Campina das Missões,** é uma localidade de porte pequeno e este é o único Mapa que consta no Município, sendo feito em escala de 1:10000.

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações e aguardamos a Liberação para funcionamento da Emissora da "RadCom".

Campina das Missões/RS, 05 de Dezembro de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Dir. Geral (Presidente) da Associação.
IVANI AGNES.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/12/2009
Lauro.

1

SEDAP

Fl. 165

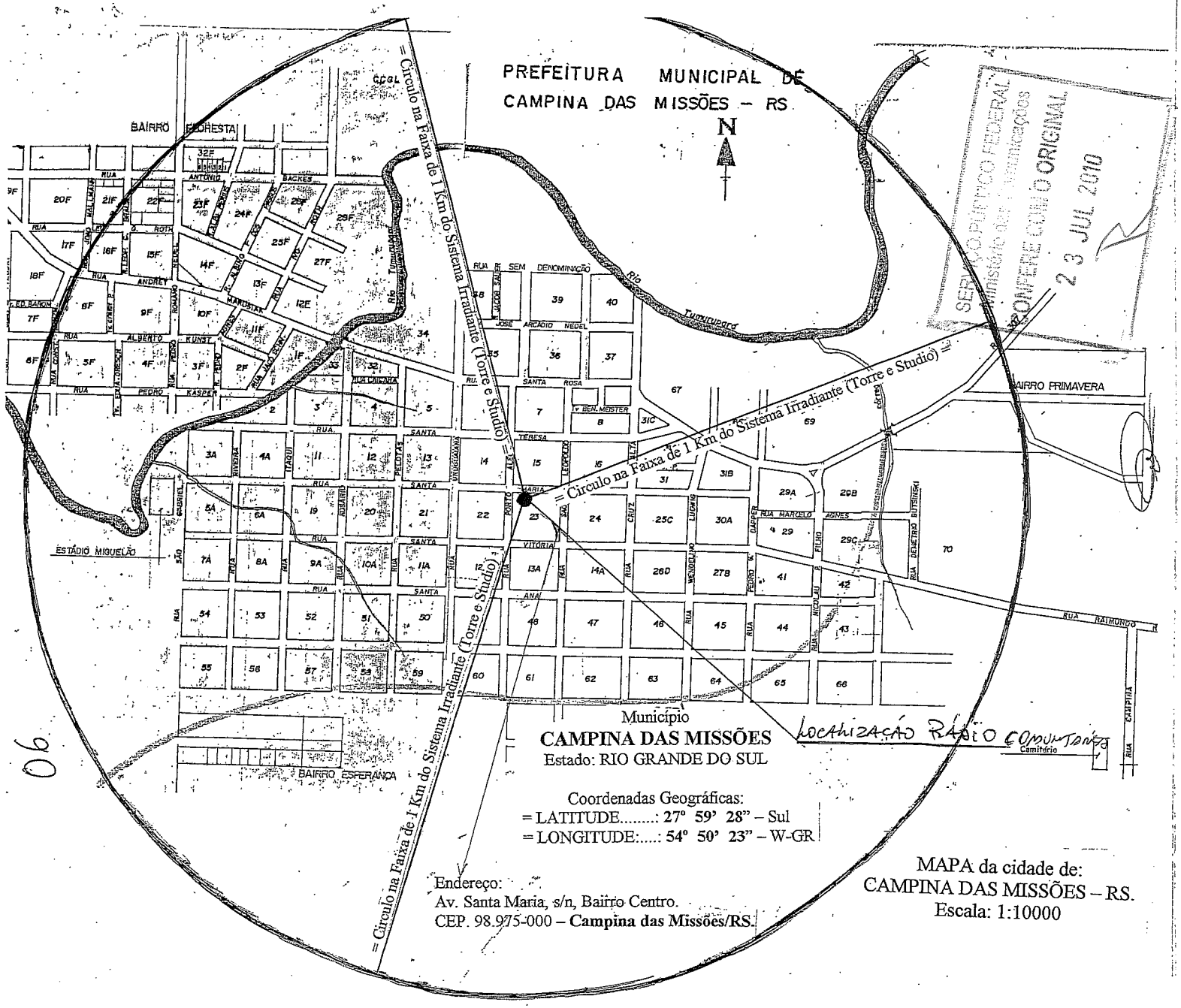

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

90

Fl. 166

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

a.

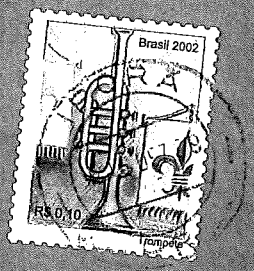

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 168
Assessoria Técnica

Identificação do Processo

Número: 53000.009236/08 Localidade/UF: Campina das Missoes/RS

Entidade: ASSOC. DE AMIGOS DA RADIODIF. COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	27S5928	27S5920
Longitude	54W5023	54W5022

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.25

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Santa Maria, s/nº		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Santa Maria, s/nº		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Santa Maria, s/nº		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alineas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruido em primeira fase.

*** ESTA EM FAIXA DE FRONTEIRA**** 24 Km da fronteira com Argentina.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro
SRTV/SRADCOM 1951653

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

169

Identificação do Processo

Número: 53000.009236/08 Localidade/UF: Campina das Missoes/RS

Entidade: ASSOC. DE AMIGOS DA RADIODIF. COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: Montel Sistemas de	c. Modelo: MTDIP 100/1
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 28 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	b. Modelo: MTFM98	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0916060312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

JAVIER ALFARO
(Analista)

SSCE/RADCOM

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 18/01/2010 11:46:48

Javier Andres Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RS **Município: Campina das Missões**

Município	Canal	Freqüência
Campina das Missões	254	98,7

Usuário: - **Data: 18/01/2010** **Hora: 11:46:48**

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

171

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5273 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08 / 10 / 2009

Processo nº 53000.009236/08 Localidade: Campina das Missões/RS

Entidade: Assoc. de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões

(X) única entidade no local ou;
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Projeto técnico completo. Processo tecnicamente instruído em segunda fase.

Brasília, 15 / 11 / 2010 **Analista responsável:** Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1851653
SSCE/RADCOM

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 86 - Av. Santa Maria, s/nº, Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 91 - Campina Fm

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 97

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 122 a 128

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 14 e 15

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15 / 02 / 2012 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 11

MEMBROS FLS. 14 e 15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Brasília, 29 / 12 / 2009 **Analista responsável:** Natalia Luemming

SIAPE: 1581465
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Fls.: 172
Rubrica:

Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais
Palácio do Planalto – Anexo II – Ala B - Sala 206 – 70150-900
(61) 3411-2056/2329 - assentimento@planalto.gov.br

Ofício nº 52 - GSIPR/SAEI-AP

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2010.

A Senhora
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 7º Andar
70044-900 - Brasília/DF

Assunto: **Restituição de processo. Ato de Assentimento Prévio concedido. Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões. Município de Campina das Missões/RS.**

Senhora Secretária,

Incumbiu-me o Sr. Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional de informar a Vossa Senhoria que foi concedido ato de Assentimento Prévio (publicado no DOU – Seção 1, nesta data) à **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES,** de acordo com a instrução do Processo MC nº 53000.019261/2009-14.

Restituo o processo acima, para o prosseguimento dos trâmites legais, conforme art. 3º, parágrafo único, item IV, do Decreto nº 85.064/80.

Atenciosamente,

JOSÉ ALBERTO CUNHA COUTO
Secretário de Acompanhamento e Estudos Institucionais do
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls.: 173
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0055/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.009236/2008**, protocolizado em 06 de março de 2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, município de **Campina das Missões**, Estado do **Rio Grande do Sul**;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões** inscrita no CNPJ sob o número 09.451.791/0001-40**,** no Estado do Rio Grande do Sul, com **sede na Avenida Santa Maria, s/nº, Centro,** município de Campina das Missões, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de fevereiro de 2008, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007, com prazo final em 03/03/2008,** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Santa Maria S/N, no município de Campina das Missões , Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27°59' 28"S de latitude e 54° 50' 23"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folhas 168, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "d" e nos subitens 11.2 e 11.3 da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma** (fls. 140 a 166).

Fls.: 175
Rubrica:

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 143 , firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 169. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 166, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

Fls.: 176
Rubrica:

- **nome: Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ivani Agnes	Diretora Geral
Hortêncio da Silva	Diretor Administrativo
Elemar Santana Brum	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Avenida Santa Maria, S/N, no município de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

- **coordenadas geográficas**
  27°59' 28"S de latitude e 54° 50' 23"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 168, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. , e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 13 de abril de 2010.

Relator da conclusão Jurídica
Natália Troeirong
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Relator da conclusão Técnica
Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551663
SSCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de abril de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls.: 177
Rubrica:

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2010.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

Aprovo o Relatório nº 0055/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Fls.: 178
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Campina das Missões	UF: RS
SELECIONADA: Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões	
Nº DO PROCESSO: 53000.009236/08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Brasília, 13 de abril de 2010.

Responsável: Natália Froemming

Natália Froemming / Siape: 1581465
Analista Jurídico
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 179

PARECER Nº 0409 - 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.009.236/08
INTERESSADO: Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

A secretaria de serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório nº 0055/2010 - RADCOM/DOS/SSCE/MC-(fls. 173 a 177) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
>
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
>
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
>
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
>
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
>
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e*

daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II - Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JUL. 2010

- a **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões** foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, não havendo concorrentes, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (*fl. 173*);

  os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

III Conclusão

5. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 173/177, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos, com fulcro no § 3° do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

M. das Comunicações
CONJUR
180

7. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À superior consideração.

Brasília, 04 de maio de 2010.

RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA
Estagiária de Direito

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providencias cabíveis.
Em 20 / 07 /2010

ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 23/07/10
Página: 43 Seção: 1
ANOTADO POR

Ministério das Comunicações
Fls 181
Rubrica

PORTARIA Nº 662 DE 21 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.236/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões**, com sede na Avenida Santa Maria, s/nº - Centro, no município de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27° 59' 28"S e longitude em 54° 50' 23W, utilizando a freqüência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
SCE
Fls 182
Rubrica

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

Processo n.º 53000.009236/2008

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 662, de 21 de julho de 2010, no Diário Oficial da União de 23 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 26 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Alice

SAG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 54 /2010/CGGM-MC

Brasília, 17 de agosto de 2010.

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, anexos, os seguintes processos:

~~MC 00323 2010 EM - 53000.041282/2007~~ ENCAMINHADO A SAE FOLHA 183

MC 00606 2010 EM - 44 Acess. c/01 veh (ANP.1)

MC 00607 2010 EM - 48 II VOL. " c/02 veh (ANP.1)

MC 00608 2010 EM - 53 " c/01 veh (ANP. 1)

MC 00609 2010 EM - 32 " " "

MC 00610 2010 EM - 33 " " "

MC 00611 2010 EM - 67 " " "

MC 00612 2010 EM - 04 - 53710.000387/1997 / 53000.031162/2004 c/02 veh. ANP. 1

MC 00613 2010 EM - 53000.092143/2006 -08 Inec c/c2 Veh Aut. 1

MC 00614 2010 EM - 53000.048532/2005 -15 Inc c/01 Veh Aut. 1

MC 00615 2010 EM - 53000.003058/2008 -37 " "

MC 00616 2010 EM - 53000.007952/2008 -86 " "

MC 00617 2010 EM - 53670.000648/1998 -73 " "

MC 00618 2010 EM - 53000.029159/2009 -19 " "

MC 00619 2010 EM - 53000.004260/2006 -14 " "

MC 00620 2010 EM - 53000.008342/2009 -81 " "

MC 00621 2010 EM - 53000.063319/2006 -14 " "

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 35/ 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.009.236 de 06.03.2008.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões**, na localidade de **Campina das Missões**, Estado de **Rio Grande do Sul**.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à atualização de instrução, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 17 de março de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de março de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Informação nº 35/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de março de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR
Fls. 186
Rubrica

COTA nº 088/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.009236/2008 (cópia 1)
Interessado:ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DAS MISSÕES.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 0409 – 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 179 e 180, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 03 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

Fl. 187
SAC/CC Civil - PR
Vaq

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 12 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00066 2011
- 53000.010630/2007

MC 00282 2011
- 53000.028172/2009

MC 00283 2011
- 53000.053145/2005

MC 00284 2011
- 53000.065807/2005

MC 00285 2011
- 53000.008638/2006

MC 00286 2011
- 53000.021474/2008

MC 00287 2011
- 53000.009034/2003

MC 00288 2011
- 53000.056457/2006

Fl. 158
SAGAS/Civil - PR

MC 00289 2011
- 53000.003355/2008

MC 00290 2011
- 53000.002570/2008

MC 00291 2011
- 53000.026124/2007

MC 00292 2011
- 53000.009206/2008

MC 00293 2011
- 53000.042402/2007

MC 00294 2011
- 53000.024174/2003

MC 00295 2011
- 53000.038705/2003

MC 00296 2011
- 53720.000612/2001

MC 00297 2011
- 53000.009236/2008

MC 00298 2011
- 53830.002376/1998

MC 00299 2011
- 53710.000733/2000

MC 00300 2011
- 53000.036930/2007

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto